

denominação parece significar: o lugar do peixe. Ora, segundo a mais remota tradição, êsse local era, de fato, um viveiro abundante dêles (87). Não há, entretanto, dados seguros que permitam estatuir entre que extremos dessa região se dilatava a costa aludida. Da foz do Suruí à do Magepe havia uma légua de distância (88), outra légua separava a foz do Magepe da do Guaxindiba. No rio de Magepe foram doadas seiscentas braças de terras. Desde o Pernaguá, pela costa de Piragepe, foram concedidas seis sesmarias, com cêrca de uma légua de extensão, sem que se possa garantir que elas fôsem seguidas ou separadas. Daí a impossibilidade de localizar, com exatidão, o desenvolvimento da costa de Piragepe.

Ao norte da baía foram doadas mil e quatrocentas braças de terra no Piraguanapan, e ao longo dêsse rio para a parte do Imbu. Qual dos atuais rios teria então êsse nome?... É muito vaga a referência local para que se a possa assinalar de posição.

Da banda dalém desta fortaleza (cara de cão), ou da banda de Cabo Frio, foram doadas três sesmarias de quase duas léguas de terra. Uma, correndo a Quariú; as outras duas, a partir de uma água que se chama Quarihy até Birapitanga. Quariú e Quarihy serão a mesma localidade, ou o mesmo rio?... Não há, infelizmente, indicações bastantes que satisfaçam a dúvida. Quarihy, deve ser o Guray ou Guaray, entre o Macacu e o Guapy. Onde localizar, porém, Birapitanga?... Birapitanga, ou Ibirapitanga, quer dizer: pau vermelho, pau brasil. Na mais antiga carta da baía do "rio de janeiro", do século XVI (89), há uma indicação preciosa a êsse respeito, na costa oriental, entre o rio Suasunhão (90) e o Vanxindiba, que diz: "aqui há pau vermelho". Provavelmente seria essa a localidade aludida na doação, com o nome de Birapitanga, tanto mais quanto demorava próxima do Quaray ou Guaray.

No rio Curumure, ou começando do curumure, foram concedidas mil e seiscentas braças de terra. Segundo a carta aludida, o *Curumure* estanciava justamente onde se acha hoje situada a cidade de Niterói, entre a Boa Viagem e a Armação. A indicação dada no roteiro não se refere, porém, a rio, parecendo, portanto, que era denominação peculiar à região naquela época.

Em seguida vêm as doações de 600 braças na praia grande defronte da lage (talvez Carahi ou Icarahi), e as das ilhas de Paquatá, Aguapituba, Petiriba e do Gato, no Jequiáassu.

Em Piratinim, da banda dalém defronte desta cidade (arraial da "cara de cão"), e no caminho de Piratinim, pela enseada de Cabo Frio, foram concedidas duas sesmarias. Piratinim, segundo o roteiro quinhentista, era Piratininga, do lado de fora da barra, para Maricahaa. Refere-se, evidentemente, à praia e lagoa de Piratininga, entre o Imbuí e Itaipu (91).

Finalmente, da banda da carioca foram doadas: a casa de pedra, e três pequenas quadras de terras, posteriormente à doação feita à cidade. Mas, dessas doações, segundo se declara na própria carta de sesmaria da cidade, conforme veremos, os donatários só lograriam as primeiras novidades, para, em seguida, ficarem pertencendo à cidade tôdas essas terras (92).

(87) Frei Vicente do Salvador. História do Brasil. 1627. Narração das pescarias de fataças e corimãs no rio Magé, págs. 211-212.

(88) As léguas a que nos referimos são as chamadas de sesmaria, com três mil braças craveiras ou seis mil e seiscentos metros.

(89) História da Colon. Portuguesa do Brasil, vol. III, págs. 230, 231. R. I. H., tomo LXX, parte II, págs. 876 e 877. Códice quinhentista da Biblioteca da Ajuda. Roteiro de todos os sinais, conhecimentos, fundos, baixos, alturas, que há na costa do Brasil.

(90) Provavelmente o Imbuaxu ou atual Imbuassu.

(91) Vide: Carta hidrográfica da Baía de Guanabara. Esc. de 1.50.000, 1922. Ministério da Marinha. Superintendência de Navegação. Diretoria de Hidrografia.

(92) Códices 310 e 642. Arquivo do Distrito Federal. Revista do Arquivo do Distrito Federal. H. Lobo. Tombo das Terras Municipais, tomo 1.º, pág. 76.

Por êste ligeiro esbôço toponímico do contôrno litorâneo da guanabara em 1565, colhido no apógrafo de monsenhor Pizarro, se verifica quão precárias seriam tôdas essas doações, enquanto os portugueses não conseguissem assenhorear-se do solo do "rio de janeiro", subjugando definitivamente aos seus inimigos tamoios e franceses.

CAPÍTULO VIII

Não foi mais feliz nem mais proveitoso aos povoadores o ano seguinte, de 1566. Perigos e dificuldades que os cercavam de todos os lados não puderam ser removidos nesse ano. Parecia até que a situação se agravava com sucessivas guerrilhas, dia a dia, como a tentar sucumbi-los pelo cansaço e pela fome, mas, a adversidade não os abatia, porque a têmpera era rija e o intuito que os guiava quase uma inflexível obstinação.

Se o fim principal daquela luta — que era a ocupação do continente — se antolhava ainda inacessível aos esforços daquela gente, por outro lado, um otimismo confiante reinava no arraial da "cara de cão". A terra do "rio de janeiro" continuava a ser distribuída aos povoadores embora os donatários a não pudessem ocupar imediatamente, e a povoação ia-se constituindo aos poucos, na forma dos dispositivos legais estatuídos pelas ordenações.

Nesse ano Estácio de Sá concedeu mais vinte e duas sesmarias de terras, sendo que vinte no recôncavo da guanabara, e as outras duas: à borda de um rio no pé da Gávea, na Tijuca; e uma ilha na bôca da barra (1). Os registros dessas doações ocorreram a 2, 23, 24, 25 e 28 de janeiro; 12 de fevereiro; 18 e 19 de março; 25 de abril; 11 e 16 de julho; 8, 12, 21 e 26 de outubro; 2 e 11 de novembro. Em cinco dessas datas, houve duas concessões diárias.

Não há explicação cabal para o fato de prosseguir o capitão-mor na distribuição de dadas de terras na guanabara em localidades onde parecia impossível que os povoadores pudessem demarcá-las, com exatidão, naquele momento. O raio de ação colonizadora não excedia ainda os limites da península da "cara de cão". As indicações de posição, das quadras doadas, eram muito vagas, quase tôdas situadas no interior da baía, sujeitas a denominações indígenas, colhidas talvez de informações deficientes que só poderiam ser atribuídas a tamoios prisioneiros. É certo que entre os companheiros de Estácio, naquela cruzada conquistadora, havia alguns colonos que deviam conhecer a baía de longa data; entre êles, Marim Paris, francês, que parece ter sido subordinado de Villegagnon, no forte de Coligny (2). Daí, provavelmente, a procedência de certas indicações que, entretanto, careciam também de precisão.

Foram, assim, doadas terras no Igoaguaçu, começando do rio Iguacu, já referido neste ensaio. Em Ibiúna ou Itiúna, para o Iguacu, ou vindo para um rio a que chamam Beretihy, (provavelmente Meriti) e correndo para Arobay. Onde seria Ibiúna ou Itiúna?... pelas indicações, é possível que estanciasse entre os atuais rios Iguacu e Meriti.

(1) Provavelmente a "Cotunduba".

(2) Vários franceses do tempo de Villegagnon internaram-se pela colônia e ficaram convivendo nos povoados portugueses. Entre eles: Jean Cointa, Denis, seu creado, Guillaume de la Porte, Quentin Ferdinand, Olivier de Pinel, Pierre de Villeneuve, Marim Parim... que eram conhecidos na terra com os nomes de Senhor de Bolles, Diniz, Guilherme da Porta, Cantin Fernandes, Pedro de Villa nova, e Martim Paris. Este ultimo parece ter vindo de São Vicente com Estácio de Sá, na sua expedição ao "rio de janeiro". Foi, provavelmente, o intérprete dos portugueses quando cercaram a nau francesa que estava no interior da guanabara, citando os seus compatriotas a abandonarem aquela luta inglória. Marim Paris obteve de Estácio de Sá três sesmarias na guanabara. Devia, por conseguinte, conhecer o recôncavo da baía. É possível até que, de vez em quando, parlamentasse com franceses e tamoios.

No Pernagua, ou Pernaguá; na costa do Piragepe, e em Magepe foram concedidas várias sesmarias (3). Outras foram doadas: em Itabei (provavelmente Itambi entre o Macacu e o Guaxindiba) ao longo do rio, desde a piassaba da aldeia de Tambeiy à piassaba de Uratimbu; na enseada de Piraguanapan, a partir do rio Jabiburaqua, cuja identificação com a denominação atual não foi possível conseguir; na banda da Carioca, para o ofício de oleiro de Duarte Martins; e, finalmente, a derradeira sesmaria concedida por Estácio de Sá, no Rio de Janeiro, a Fernão Valdez, na ilha de Paquetá. Pouco mais de cinco léguas de terras beirando o contorno da guanabara, pelo interior da baía, ao que parece, raramente freqüentada pelos povoadores.

Basta assinalar essa sucessão cronológica de assentamentos dos apógrafos de monsenhor Pizarro, para que se verifique, desde logo, como foi irregular nesse período a distribuição da terra. Apenas em dois meses, de janeiro e outubro, houve certa freqüência de doações, nos outros meses as concessões foram muito espaçadas, intercaladas de quinzenas e de meses em que não se efetuaram lançamentos de sesmarias doadas.

Essa falta, sete vezes repetida durante o ano, algumas vezes por longos intervalos, parece revelar até certo ponto, que o tempo fôra empregado em outros misteres mais urgentes. Nenhum, talvez, mais absorvente de todas as atividades dos povoadores, que o da defesa comum. A tradição conservou dêsse tempo a memória de que, com efeito, os ataques sofridos pelos portugueses no decorrer dêsse ano foram repetidos e violentos.

Não se pode afirmar ao certo como sucederam êsses feitos guerreiros, à falta de detalhes que os especifiquem. Sabe-se, porém, que, além de escaramuças e ciladas provocadas pelos indígenas nesse ano, os portugueses puderam escapar da mais séria das investidas de tamoios e franceses, contra a existência do arraial e feitoria da "cara de cão".

* * *

Desde algum tempo os índios suspeitavam que os povoadores eram avisados dos seus preparativos de guerra, cada vez que êles pretendiam atacá-los. Essa presunção derivava talvez do sucesso repetido das armas portuguesas, a cada assalto ou a cada cilada tamoia. Um episódio singelo, narrado por Anchieta e reproduzido por Vasconcelos, pareceu convencê-los dessa suposição. De uma feita, foram postar-se, de emboscada, nas ilhas, fora da barra, (4) onde sabiam que os peros e seus índios amigos costumavam pescar para se reabastecerem. Aconteceu que, no momento em que os portugueses se apresentavam a partir para o local da pesca, surgiu esvoaçando no ar, mal ferido, um rabifurcado, frechado pelos tamoios, que abateu sobre o arraial. A ave marinha, espécie de gaiyota ou de mergulhão, procedia daquela ilha, onde tinha seu *habitat*. O incidente foi como um prenúncio da presença dos tamoios no local da pesca; donde resolverem os povoadores não seguir, naquele mo-

(3) Entre elas uma grande sesmaria de légua e meia de testada, em Magepe, ao longo dágua, a Cristóvão de Barros. A não ser que existisse outro de igual nome, Cristóvão de Barros, capitão-mor da frota que veio com Mem de Sá em socorro de Estácio, devia estar longe do "rio de janeiro". Sua nomeação, em Lisboa, a 10 de março de 1566, para o comando da frota, parece indicar que êle estava em Lisboa promovendo o auxílio ao seu antigo companheiro de lutas. Alguém por êle teria então requerido a sesmaria cujo registro se fez a 12 de outubro de 1566. Vide: Vieira Fazenda. Antiquilhas. R. I. H. Tomo 95, vol. 149, p. 153

(4) Naturalmente no pequenino arquipélago das Palmas, a 10 quilômetros da Cara de Cão, e a quatro da ponta do Arpoador. É constituído pelas ilhas: da Palmas, Cagarra, Ilhota Grande, Ilhota Pequena e Comprida. A Cagarra parece ter sido, desde época remota, o *habitat* de aves marinhas que aí têm acumulado muito guano. A denominação parece provir dos Açôres, onde se a dá a uma espécie de gaiyota.

mento, para a localidade ocupada pelo inimigo. Sabido o caso pelos índios, afigurou-se-lhes evidente a proteção sobrenatural em favor dos peros. (5)

De maneira que, ligeiros e sucessivos assaltos, ciladas repetidas, não surtiam, por isso, o desejado efeito. Instigados pelos franceses, os tamoios resolveram concentrar todas as suas forças e recursos de guerra para uma ação geral e decisiva contra os povoadores. De todos os lados afluíram ao "rio de janeiro" bandos de guerreiros indígenas; construíram-se ocultamente muitas canoas de guerra; chegou à guanabara com a sua gente o afamado Guaixará, grande cacique de Cabo Frio. Os franceses guiavam os índios no preparo do grande assalto contra os portugueses. Pretendiam exterminar os povoadores e arrazar, de vez, o arraial da "cara de cão".

Em meados de julho estavam prontos para o combate. Escondidas detrás de uma ponta de morro, (6) 180 igaras armadas (7) aguardavam o momento do assalto. (8) Como de costume, algumas delas puseram-se logo à vista do arraial para atrair a atenção. Sucedeu que Francisco Velho atravessava a baía em busca de madeira para a capela de São Sebastião de que era devoto. Os índios aproximaram-se dêle, cercando-o. A manobra foi percebida no arraial. Estácio de Sá procurou defender o companheiro atacado, mas não havia canoas, porque, ou tinham ido à pesca, ou haviam partido para São Vicente as dos mamalucos Domingos Luís e Domingos Braga. O capitão-mor reuniu, então, apressadamente a sua gente, e partiu em socorro de Francisco Velho, com quatro canoas de guerra.

Os tamoios negaceavam, procurando atrair os povoadores para o local combinado. O plano era maravilhoso e a tática ia excedendo a toda previsão naquele sucesso. Isolados do arraial, o capitão-mor e seus companheiros não poderiam resistir à impetuosidade das forças tamoias. Iam ser abatidos à fereza selvagem. O arraial cairia depois, devorado pelo incêndio e pela morte.

Quando o capitão-mor e demais companheiros, em perseguição dos tamoios, se aproximaram da ponta de terra, surgiu detrás dela um temeroso bando de igaras ocultas naquele recanto. Vinham, ligeiras, em filas de vinte e de trinta com grande alarido guerreiro, pejudas de remeiros e combatentes que lançavam no espaço um chuva de frechas. As mulheres esgotavam a água que o rebojo dos remos e do mar lançava para dentro das canoas. (9)

(5) Padre Simão de Vasconcelos. Crônica da Companhia de Jesús. Livro, 3.º, § 95.

(6) Frei Vicente, diz: "em uma volta que fazia o mar". Hist. do Brasil, 1627, p. 180. — Simão de Vasconcelos é mais explícito: "cousa de uma légua distante do arraial... no resaco detraz de uma ponta, que fazia o mar". Crônica citada, livro 3.º, § 96. — Varnhagen, resume: "detraz de uma ponta de terra". Hist. do Brasil, 3.ª ed., 1.º vol., p. 13. Provavelmente a ponta do Calabouço, único lugar onde poderiam acolher-se, em tão grande número e à distância indicada, as canoas providas do interior da baía sem serem percebidas do arraial da Cara de Cão.

(7) Frei Vicente e o padre Simão de Vasconcelos, dão 180. — Varnhagen, dá 160.

(8) Vide: Antônio Alves Câmara. Ensaio sobre as construções navais indígenas do Brasil, 1888, ps. 54 a 57. — Jean de Lery, Voyage au Brésil, 1556-1558, ed. Clerc., p. 187, descreve o modo por que os tamoios dirigiam as suas canoas: "Ils se rangent dans leurs barques, nommées *Igats*, qui sont faites chacune d'une seule écorce d'arbre, pelée expressément du haut en bas à cet effet. Elles sont néanmoins si grandes que quarante ou cinquante personnes peuvent tenir dans une d'icelles. Ils voguent ainsi, tout debout, a leur mode, avec un aviron plat par les deux bouts, lequel ils tiennent par le milieu. Plats qu'elles sont, ces barques n'enfoncent pas dans l'eau plus avant que ne ferait un ais; et sont fort aisées à conduire et à manier."

(9) Segundo indicação de André Thevet. Les Singularités de la France Antarctique.

Guaixará comandava um grande número, vários principais dirigiam outras, os franceses guiavam algumas (10). A situação desenhava-se muito crítica para Estácio de Sá e os seus, diante da impossibilidade de um socorro imediato.

Cercados pela horda selvagem os portugueses defenderam-se tenazmente. Puseram a funcionar a roqueira, (11) que traziam numa das canoas, atirando sobre o inimigo; mas a luta era desigual e violenta. No auge da peleja, quando os tamoiros procuravam abordar as embarcações portuguesas, eis que, de improviso, a um disparo da roqueira, incendei-se a pólvora, explodindo na canoa portuguesa, erguendo no ar uma espessa voluta de fumo. Súbito, a mulher do cacique Guaixará, tomada de pavor, gesticulando, propaga uma ameaça terrível, que lançou o pânico em todo o gentio. O terror lastrou com a rapidez contagiosa de uma sugestão coletiva, e a turba selvagem, alucinada e pávida, desandou a fugir desordenadamente.

Tão imprevisito quão insólito sucesso, naquele transe aflitivo para os povoadores, revelou-se à sua imaginação como resultante de uma verdadeira intervenção divina. Correram à capela de São Sebastião, a render-lhe graças pela salvação das suas vidas. Se não fôra aquêlê desfêcho dramático, tôda a sua obra teria, sem dúvida, perecido no ardiloso assalto tamoiro. (12)

Foi êsse, talvez de todos os combates havidos no “rio de janeiro”, entre povoadores e índios, o que mais funda recordação deixou no ânimo daquela gente. Daí, a lenda, atribuída aos tamoiros, da aparição de um jovem guerreiro em armadura de combate, durante a luta, passando de uma para outra canoa portuguesa, produzindo na indiada uma surpresa terrível; daí, também, a tradição conservada dêsse sucesso, que por muito tempo foi comemorado no dia do santo, simulando combates de canoas na guanabara (13).

Índios e franceses procuraram, então, refazer-se daquele desbarato inexplicável, entrincheirando-se nas suas paliçadas de guerra. Os povoadores, libertos da investida audaciosa, concentraram todos os seus esforços em assegurar a defesa do arraial da “cara de cão”.

* * *

Houve em seguida, ao que parece, uma longa pausa nas lutas entre os contendores. Sobreveio, então o mês de setembro, que representa, na história da nossa cidade, um interessante período de sua primitiva formação.

Se coordenarmos os fatos da época, à luz de documentos coevos, não será de todo impossível evocar o momento e o ambiente em que os acontecimentos se produziram. O passado ressurgirá, assim, ainda que sob ligeiros traços de um debuxo impreciso, tão aproximado da verdade histórica quanto o permite o conhecimento, legado pela tradição, dos homens e das coisas daquele tempo.

(10) Simão de Vasconcelos, ob. cit., livro 3.º, § 96.

(11) Pequena peça de artilharia que atirava pelouros de pedra. Vide: Brunswick, Dicionário da Antiga Linguagem Portuguesa. Hist. da Colon. Port. do Brasil, vol. II, ps. 47 e 48.

(12) A narração completa dêste episódio (segundo Anchieta) está em Simão de Vasconcelos, ob. cit., livro III, §§ 96, 97 e 98. — Frei Vicente do Salvador também o descreve, mais resumidamente. Hist. do Brasil, ps. 180 e 181. — Varnhagen alude ligeiramente ao caso. Hist. do Brasil, 3.ª ed., 1.º vol., p. 413.

(13) Vide: Fernão Cardim. Tratados da Terra e Gente do Brasil, 1584, ps. 346 e 347. — Frei Vicente. Hist. do Brasil, 1627, p. 190. — Simão de Vasconcelos. Crônica citada, 1663, livro III, § 98: “e daqui ficou introduzida nesta cidade a festa das canoas, que até o tempo presente costuma celebrar-se todos os anos em o dia do martyr S. Sebastião”. — Frei Agostinho de Santa Maria. Santuario Mariano, 1713, X. — Vieira Fazenda: Antiquilhas, 1902. R. I. H. Tomo 96, vol. 140, p. 158.

Dezoito meses de lutas, de provações, de vários desenganos, não haviam, entretanto, diminuído a firmeza de ânimo de um pequeno número daqueles homens, castigados pela sorte ante a obstinada resolução de conquistar o solo do “rio de janeiro”. Como resultado glorioso daquele esforço hercúleo, ali estava o arraial... era o fruto da sua pertinácia, da sua vontade decidida de vencer, razão capital do empreendimento que tinham de levar a seu termo: o domínio da terra, a fundação da cidade. Fortaleza, arraial ou feitoria, a princípio, seria depois: o povoado, a vila, a cidade do futuro. Setembro de 1565 realiza uma etapa gloriosa no longo assédio à conquista dêsse ideal. Quer, porque as circunstâncias favorecessem um começo de organização urbana do agrupamento, quer, porque razões desconhecidas concorressem, no momento, para a prática de disposições legais, instituindo autoridades públicas no recinto ocupado pela fortaleza, a verdade é que os primeiros atos mais significativos da fundação da cidade, só começam a aparecer justamente nesse mês.

Que era, afinal, a fortaleza?...

Na pequenina península da “cara de cão” (14) ficara delimitado, desde o desembarque de Estácio, o recinto de defesa dos conquistadores da terra. Em tôrno, ergueram uma tranqueira, feita de madeira, pedras e terra que circundava irregularmente o terreno destinado à fortificação. (15) De espaço a espaço, salientes da muralha, formavam-se baluartes maiores e menores, artilhados, com refúgios próprios aos esculcas. O acesso ao tope da amurada se fazia, do interior do recinto, por meio de escadas. (16) Algumas guaritas isoladas serviam de abrigo às coisas da administração. Várias palhoças distribuídas pelo território entrincheirado, constituíam as pousadas do capitão-mor e demais autoridades da cidadela. Entre elas, erguia-se a capela-choupana de São Sebastião, mantida por uma confraria do Mártir, de que era mordomo Francisco Velho, e de que faziam parte pessoas conceituadas da fortaleza. O recinto fortificado comunicava com o exterior por pequenas portas, sendo que a principal tinha postigos sobrepostos, fechando com grandes aldravas de ferro. (17)

Não há indicações precisas se a fortaleza, pròpriamente dita, era ou não isolada do pequeno arraial ou feitoria que se formara espontaneamente no local. O povoado, teria sido constituído por tôda aquela gente que auxiliava a conquista para o povoamento da terra, mas a parte guerreira da população, homens da armada e soldados de terra, teria, sem dúvida os encargos militares da praça fortificada.

Uma observação torna-se agora necessária: quando Estácio de Sá desembarcou na “cara de cão”, a armada que trouxera de São Vicente ancorou próxima da península, do lado de dentro da baía. Sabe-se que, em vários combates navais na guanabara, avariou-se a nau capitânia, que foi enviada à Bahia para reparações. Mas, os navios pequenos... e os que Brás Fragoso ficara concertando em São Vicente... que fim tiveram?... Não há notícia certa do seu destino. Contudo, parece fora de dúvida que, naquele momento, existiriam ainda no “rio de janeiro”, alguns pequenos navios que formavam a armada, ancorada na guanabara, onde se abrigava a gente do mar.

Era essa, aproximadamente, a situação provável ao começar setembro de 1566. É possível que já existisse, nessa época, um embrião de concelho. Como já se aludiu aqui, João Prose funcionará como procurador dêle. Ter-se-ia também realizado a investidura de Pedro Martins Namorado como juiz ordinário, (18) pois que os atos públicos dêsse mês, segundo documentos conhe-

(14) Atualmente: morro e fortaleza de São João.

(15) Segundo Anchieta. Carta de 9 de julho de 1565.

(16) Códice n. 1. Arquivo do Distrito Federal, ps. 53 e 54. Publicação da Diretoria Municipal de Estatística e Arquivo. Ordens e Provisões Reays, livro 1.º, p. 46.

(17) Segundo o livro 1.º de Vereanças de 1565, copiado por Baltazar Lisboa, nos Anais do Rio de Janeiro, vol. 1.º, ps. 104 e 105.

(18) Ordenações. Livro 1.º, tit. 65, I: “E os juizes ordinarios trarão varas vermelhas, e os juizes de fóra brancas, continuamente quando pela

cidos, vão começar com a assistência dêsse juiz. Além disso, João Luís do Campo era tido como escrivão da armada e da feitoria de el-rei, tal como se declara em vários termos e diplomas dêsse. (19) Na ausência de outras autoridades, êle supria sua falta, atuando, ora como escrivão, ora como tabelião, na lavratura dos primeiros termos relativos à investidura de cargos públicos. João Luís do Carmo pousava para êsse fim na guarita de el-rei, onde se realizaram, assim como nas pousadas de Estácio de Sá, os primeiros atos públicos relativos à existência da nova cidade, e cujos diplomas chegaram até nós.

Havia quase um ano, Mem de Sá assinara, no Salvador, a nomeação de Francisco Dias Pinto para alcaide-mor da cidade de São Sebastião. Provavelmente, circunstâncias ignoradas retardaram o ato da posse. Pois bem, êsse ato foi realizado a 3 de setembro de 1566, (20) com as formalidades determinadas pelas ordenações. (21)

Em pousadas do capitão-mor, com a presença do juiz Pedro Martins Namorado, Francisco Dias Pinto apresentou a Estácio de Sá, o diploma do seu provimento no cargo de alcaide-mor da cidade de São Sebastião, assinado pelo governador geral, pedindo que o empossasse segundo o que el-rei mandava em suas ordenações. O capitão-mor determinou, então, que se desse cumprimento à provisão de Mem de Sá, procedendo-se às homenagens e posse do castelo pelo alcaide-mor, conforme o cerimonial do livro correspondente do escrivão da puridade. Acompanhado de Francisco Pinto, de vários capitães, cavalheiros fidalgos, e povo, Estácio de Sá dirigiu-se para o exterior da porta principal da fortaleza.

Aí:

“deteve-se o capitão-mór com as mais pessôas á porta principal da cidadela e fortaleza, e lhe disse — que cerrasse as portas — o que fez o Alcaide-mór com as suas proprias mãos, bem como dois postigos sobrepostos nelas com as suas aldravas de ferro. Ficando Estácio de Sá fóra das portas e muros lhe perguntou o Alcaide-mór que estava dentro, se queria entrar, e quem era ele?... Ao que respondeu que queria entrar, e que era o Capitão da Cidade de S. Sebastião em nome de El Rei Nosso Senhor, e immediatamente lhe foi aberta a porta dizendo o Alcaide-mór que o reconhecia por seu Capitão em nome de Sua Alteza, cuja cidade e fortaleza era” (22).

Foi êsse, portanto, o primeiro ato público que, em obediência a um ritual antigo consignado nas ordenações, deu à cidade um começo de existência legal.

villa andarem, sob pena de quinhentos réis, por cada vez que sem ella fôrem achados.”

(19) Códice n. 1. Ordens e Provizoens Reays a fls. 8 v., 11, 19, 53, 57 e outras.

(20) E não 13, como dá Baltazar Lisboa. Anais do Rio de Janeiro. Vol. I, ps. 104 e 105; que o diz ter copiado do livro 1.º de Vereças de 1566, provavelmente destruído no incêndio do arquivo do Senado da Câmara, em 1790.

(21) Ordenações, 1.º livro, tít. LXXIV. Dos alcaides-móres, 2 e 3.

(22) Transcrito de Baltazar Lisboa, ob. cit., vol. 1.º, ps. 104 e 105. O termo de posse do alcaide-mor Francisco Dias Pinto foi trasladado do original para outro livro em 1750. Êste último foi salvo do incêndio do arquivo da Câmara em 1790. Constitui hoje o Códice n. 1 do Arquivo do Distrito Federal. Desde muito tempo, entretanto, desapareceram as seis primeiras fôlhas dêsse códice, entre as quais estava o traslado do termo aludido, segundo o índice ainda existente no códice. Foi publicado pela Diretoria Municipal de Estatística e Arquivo em dois pequenos volumes. Na Torre do Tombo existem documentos sobre o alcaide-mor Francisco Dias Pinto. Chancelaria de D. Sebastião, 1557-1578, livro 30, fôlha 280. R. I. H., Tomo LXX, p. 835.

A cidadela, castelo ou fortaleza da “cara de cão” ficava constituindo, assim, com a investidura legítima do seu alcaide-mor, uma unidade nova entre as propriedades de el-rei. Desde que o capitão-mor, na conformidade de seu regimento, fizera a doação de légua e meia de terra para rocio e pastos do concelho, realizando a posse, no continente, com o cerimonial do costume em tais casos, parecia que a cidade começara, por isso, a existir, com a fixação do seu território que deveria ser ocupado pela sua população. Mas a posse não se tornou definitiva, devido a dificuldades insuperáveis advindas aos povoadores, de maneira que o território concedido não foi permanentemente ocupado, em consequência do estado de guerra em que se mantinham os tamoios contra os colonizadores.

Bem o contrário disso sucedeu na pequena península da “cara de cão”, onde o domínio do território e a população adstrita a êle, ficaram constituindo elementos permanentes para o desenvolvimento do agrupamento, embora a situação de defesa constante contra o inimigo próximo, exigisse a fortificação do recinto ocupado, à maneira dos castelos medievais, onde se vivia em perpétua luta de cristãos e mouros.

A autoridade militar integrava-se na pessoa do capitão-mor, a autoridade civil na figura do alcaide-mor, que era uma espécie de governador civil daquela vila fortificada.

Mas o princípio de autoridade sôbre que devia repousar o govêrno daquele grupo social em formação, tinha de diferenciar-se, aos poucos, à proporção que o desenvolvimento das relações entre os indivíduos fôsse exigindo, também, uma organização cada vez mais complexa para a direção da cidade.

No dia seguinte, 4, Estácio de Sá mostrava a conveniência de eleger-se um almotacé, para atender a coisas necessárias na cidade (23). Reunidos nas pousadas do capitão-mor: o juiz, o alcaide-mor, o tabelião Pedro da Costa e demais pessoas, procedeu-se à eleição, recaindo a escolha em João Prosse, dado como procurador do Concelho, o qual foi investido no cargo pelo capitão-mor, que lhe impôs a vara vermelha, dizendo:

“que lhe entregava aquela vara d’El Rey Nosso Senhor, na sua mão, para que elle servisse de Almotasse este dito mez de Setembro da dita era, e mandou ao dito Alcaide-mór Francisco Dias Pinto que lhe dêsse Juramento dos Santos Evangelhos...” (24).

Do exercício da autoridade civil, começaram então a manifestar-se os primeiros sintomas de reação às restrições legais impostas à liberdade ilimitada de que gozavam os indivíduos. Ao que parece, o juiz pretendeu desde logo exercer a repressão nos costumes. Capitulou penas aos que incêdiam, ou sabidamente, haviam incidido em contravenções da lei. Os interessados recorreram ao capitão-mor. Agindo como poder moderador, Estácio de Sá assinou a provisão de 9 de setembro, para que o juiz entendesse apenas dos casos sucedidos depois dêsse ato. E êsses casos referiam-se a questões de jogos ilícitos, de dados e de cartas, que corrompiam os costumes, e afastavam os indivíduos das suas obrigações quotidianas (25).

(23) Ordenações, livro 1.º, tít. LXVII, p. 13: “E os almotacés se hão de fazer no princípio do ano por esta maneira. O 1.º mez hão de ser almotacés os juizes do anno passado: o segundo, dous vereadores mais antigos: o terceiro, um vereador e o procurador...”, tít. LXVIII: “Os almotacés terão cuidado, que o primeiro até o segundo dia á mais tardar, como entrarem, mandem logo pregoar, que os carneiros, padeiras, regateiras, almocreves, alfaiates, çapateiros, e todos os outros officaes usem dos seus officios, e dêem mantimentos em abastança, guardando as vereações e posturas do concelho...”

(24) Códice n. 1, 2.º livro. Publicação da Diretoria Municipal de Estatística e Arquivo, 2.º volume, p. 4.

(25) Códice n. 1, fs. 5 v. Varnhagen. Hist. do Brasil, 3.ª ed., 1.º volume, p. 413.

A 13, Francisco Fernandes era nomeado alcaide pequeno e carcereiro da cidade (26). A 16, Pedro da Costa desistia do seu antigo lugar de tabelião do público e do judicial, tomando posse do novo cargo de escrivão das dadas e tabelião de notas (27), prestando, em seguida, a fiança deste cargo (28). Nesse mesmo dia Estácio de Sá nomeava, a requerimento do juiz ordinário, Gaspar Rodrigues de Góis para o cargo de tabelião público e do judicial (29), pois que o officio não podia ficar sem ser ventuário (30), prestando Góis a fiança correspondente (31). A 19, Baptista Fernandes era investido nos cargos de porteiro e pregoeiro da cidade e da câmara (32).

Ora, essa sucessão de atos, distribuindo encargos de administração por várias personalidades, especializando funções de govêrno, demonstram que as relações entre os indivíduos que compunham o agrupamento acampado na "cara de cão", já estavam exigindo, para cada caso especial, a autoridade correspondente que devia prover à direção e orientação das atividades particulares, sem prejuizo do interesse geral da comunidade. Prova evidente também de que a cidade, considerada como organismo social, constituía-se, formava-se naturalmente, apesar de todos os embaraços que se opunham à sua eclosão pacífica e definitiva.

Não há, infelizmente, detalhes abundantes relativos à ação dessas autoridades, naquele período embrionário de elaboração urbana. Que o exercício de algumas delas já era regular e apropriado à existência da cidade, provam-no: os registros de dadas de terras; as provisões, têrmos e posses, e, até, os próprios incidentes de caráter policial na povoação fortificada.

Dêstes, conhece-se o seguinte: Francisco Fernandes, alcaide pequeno e carcereiro, começava a ronda noturna às avemarias. Certa vez, encontrara Gaspar Rodrigues de Moura com um bordão de mais marca e maior do que o autorizado pelo capitão-mor; tomara-o, e cortara-o na medida, impondo ao infrator a pena de dois tostões. Tanto bastou para que Moura se tornasse inimigo do alcaide, propalando que o havia de espancar e injuriar. Uma noite, Fer-

(26) Códice n. 1, 1.º livro, fs. 8 v. Publicação da Diretoria Municipal de Estatística e Arquivo, 1.º volume, p. 6. — Ordenações, 1.º livro, tit. LXXV. Dos alcaides pequenos das cidades e vilas — 8. "E mandamos aos alcaides pequenos que assi de noite como de dia, guardem bem as cidades, ou villas, com os homens jurados que lhes forem dados pelos officiaes do Conselho... E quando de noite andarem tragam sempre um tabelião, que o juiz lhes dará cada noite por distribuição... o qual dará fé e testemunho das cousas que o alcaide fizer, e achar de maneira que por sua falta, e negligência não se faça mal, furto, nem roubo algum, porque fazendo o contrario, pagalohão por seus bens". Francisco Fernandes prestou juramento do cargo a 26 de Setembro.

(27) Como se viu, a nomeação feita por Mem de Sá, na Baía, era de 20 de Setembro de 1565. A desistência do antigo cargo e posse do novo, realizou-se, no Rio de Janeiro, a 16 de setembro de 1566. Códice n. 1, 1.º livro, fs. 7 v. Publicação da Diretoria Municipal de Estatística e Arquivo, 1.º volume, p. 5, 2.º volume, p. 5.

(28) O fiador foi Manoel de Brito, cavaleiro fidalgo da casa de el-rei, morador em Lisboa, ora estante no Rio de Janeiro. Códice n. 1, 2.º livro, fs. 64 e 65. Publicação da Diretoria Municipal de Estatística, 2.º volume, p. 6. — Revista do Arq. do Dist. Fed., 2.º ano, 1895, p. 470.

(29) Mem de Sá já tinha nomeado para êsse cargo, a 2 de dezembro de 1566, na Bahia, a Miguel Ferrão. Isso significa que na data da desistência de Pedro da Costa e provisão de Góis, Miguel Ferrão não estava ainda no Rio de Janeiro, onde só veio a ser investido no seu cargo mais tarde. Códice n. 1, fs. 12 v. Public. Dir. Mun. de Estat., 1.º volume, p. 9.

(30) Códice n. 1, fs. 9 v. Pub. Dir. Mun. Estat., 1.º volume, p. 7.

(31) Posse e fiança. Códice n. 1, 2.º livro. Pub. Dir. Mun. Est., 2.º volume, ps. 7 e 8. Rev. do Arq. Dist. Fed., 4.º ano, 1897, ps. 245 e 293.

(32) Códice n. 1, 1.º livro, fs. 11. Pub. da Dir. Mun. de Estat., 1.º volume, p. 8.

nandes percorria a vila, com a vara de alcaide na mão, a espreitar os que estavam de guarda. Chegando ao baluarte grande bradou, duas ou três vezes, pela sentinela, sem que obtivesse resposta. Subiu pela escada ao cimo, a ver o que acontecia, quando, no meio dela, surdiu Moura da escuridão, dando-lhe com um pau muitas pancadas. O alcaide bradou logo por el-rei, acudindo algumas pessoas. Quis prender o agressor que, além de injuriá-lo gravemente, ameaçou-o de morte se tentasse subir para agarrá-lo. Por fim, Moura evadiu-se, homosiando-se em lugar incerto. Temendo ser prêso e amarrado, requereu ao capitão-mor que lhe mandasse passar alvará de fiança, para poder defender-se livre pois que se julgava sem culpa. Estácio de Sá arbitrou a fiança em cem cruzados, permitindo que Moura andasse solto, visto o perigo que corria de ser apanhado pelo inimigo. Prestou fiança, e, muito mais tarde, foi desobrigado dela por provisão de Salvador de Sá (33).

Como se vê, a existência urbana teria, por conseguinte, atingido o seu desenvolvimento natural, se não fôsem as perturbações sobrevindas depois, com os assaltos repetidos do gentio inimigo e implacável. Só a 19 de outubro houve nova nomeação de Baptista Fernandes para porteiro dos órfãos (34), e, a 30 desse mesmo mês, Miguel Ferrão tomava posse do seu cargo de tabelião público, prestando a fiança necessária (35).

Finalmente, a 6 de novembro autorizava-se Pedro da Costa a ter o sêlo das armas da cidade, criadas por Estácio de Sá, e com que deveria selar tôdas as coisas que direito teriam de ser seladas (36). Esta provisão, assim como o último registro de sesmaria, de 11 de novembro, foram os derradeiros atos de Estácio de Sá, no ano de 1566, consignados em documentos da época.

È que haviam-se renovado, talvez, as investidas de tamoios e de franceses contra a fortaleza da "cara de cão". Muito pouco se sabe a êsse respeito, a não ser que a situação dos povoadores foi-se tornando cada dia mais precária e diffeil, a ponto de exigir reforços urgentes, provindos da metrópole para a Bahia, e daí para o "rio de janeiro", com o concurso de elementos recolhidos em quase todos os demais povoados da colônia.

Desvaneciam-se, assim, as esperanças de vitória decisiva contra os tamoios. A situação agravava-se, sem que se a possa definir claramente. Mas, o "rio de janeiro" transformou-se, por isso mesmo, num centro de atração de interesses gerais da metrópole, do govêrno geral do Brasil, da Companhia de Jesus, do bispado, e de quase tôda a população colonial, que, à porfia, naquele momento de angústia, correram a amparar a pequenina e incipiente cidade, ameaçada de destruição e de morte.

* * *

A proporção que a situação se ia tornando cada dia mais precária na conquista do Rio de Janeiro, as notícias corriam pela colônia, e daí para a metrópole, a quem se invocava, de novo, o socorro necessário ao amparo da obra já realizada. Nesse particular, coube, talvez, à Companhia de Jesus, a melhor e mais eficaz participação na concessão do auxílio desejado. Devia ter sido abundante a correspondência trocada a êsse respeito, entre o Rio de Janeiro, São Vicente e Bahia, assim como entre a colônia e a metrópole, particularizando sucessos, e assinalando atividades de franceses e de tamoios que ameaçavam destruir a fortaleza da "cara de cão".

Atendendo aos apelos reiterados provindos do Brasil, a rainha d. Catarina mandou prestar outra pequena armada, composta de três galeões, comandada por Cristóvão de Barros, a qual partiu de Lisboa com destino a Salvador da

(33) Códice n. 1, 1.º livro, fs. 53. Revista do Arq. do Dist. Fed., 4.º ano, 1897, p. 53. Publ. da Dir. Mun. de Estat., 1.º volume, p. 45.

(34) Códice n. 1, fs. 11. Publ. da Dir. Mun. de Estat., 1.º volume, p. 9.

(35) Códice n. 1. Publ. da Dir. Mun. de Estat., 2.º volume, ps. 9 e 10.

(36) Códice n. 1. Rev. do Arq. do Dist. Federal, 4.º ano, 1897, ps. 5 a 7. Publ. da Dir. Mun. de Estat., 2.º volume, p. 38.

Bahia. É de presumir que embarcasse nela o padre Inácio de Azevedo (37), incumbido pelo geral dos jesuitas, de uma longa inspecção às missões da Companhia, já disseminadas pela nova terra. Acompanhavam-no cinco jesuitas: três padres e dois irmãos (38).

A armada entrou na baía do Salvador a 24 de agosto de 1566 (39). Desembarcando na cidade, o seu comandante entregava ao governador geral, recomendações especiais da côrte para que tomasse a direção pessoal da empresa, diante da gravidade da situação, devendo repellar definitivamente os franceses do “rio de janeiro”, tratando de fundar aí uma cidade.

Ora, desde 1560 a rainha estranhara que o seu governador geral, vendo os franceses no Forte de Coligny, não houvesse lançado as bases de uma povoação no “rio de janeiro”, de maneira a proteger a terra contra novas incursões (40). Para êsse fim, ela já havia enviado à Bahia, em 1563, uma pequena armada, sob o comando de Estácio de Sá, que recebera de seu tio, o governador geral, a missão de realizar o feito, visto que êle, naquele momento, não podia afastar-se do seu posto na Bahia. Tudo quanto o capitão-mor conseguira realizar dessa missão, desde que partira para o sul, já foi anteriormente relatado, segundo a sucessão provável dos acontecimentos até 1566.

Dêsse período, Mem de Sá traçou um sucinto, mas valioso testemunho, no seguinte resumo que escreveu na Bahia, em 1570:

“Por o gentio do rio de Janeiro não fiquar de todo pasifieado estando nesta capitania, mandei huma armada bem pequena pera tornar ao rio de Janeiro, e por esta capitania não estar de todo pasifiqua e não parecer as pessoas da terra que a devia deixar, mandei estacio de saa meu sobrinho que vinha por cacitão moor com bras fragoso houvidor geral, os quais cometerão a fazer povoação a yda e não poderão, depois tornou estacio de saa e fez huma villa e a sustentou perto de dous annos com muita guerra e trabalhos sem outro socorro algum mais que o de deus e ho que lhe Eu mandava sustentandoo sempre a minha custa e dando ele mesa a muitas pessoas” (41).

“Depois — acrecenta o governador — no ano de sasenta e seis mandou sua Alteza outra armada pera o Rio e me mandou que fose em pesoa por ser enfermado que os franceses pelo sertão e junto ao mar fazião muitas fortalezas e se tinham apoderado dos Indios e estavam já muito fortes com muita artilharia.”

“Fui o melhor que pude...” confessa ainda o governador geral.

Êsse — o melhor que pude — é o que vai ser examinado agora, depois que Cristóvão de Barros entregou a Mem de Sá as ordens que trazia de Lisboa, para que o governador seguisse em defesa do “rio de janeiro”, com todos os reforços de navios e de gente de que pudesse dispor na Bahia, e ao longo de tôda a costa.

(37) Segundo Capistrano. Nota (14). Hist. do Brasil de Varnhagen, 3.^a ed., p. 414.

(38) A êsse tempo a Companhia já tinha no Brasil os seguintes jesuitas: Bahia, 30; Pernambuco, 2; Ilhéus, 3; Porto Seguro, 2; Espírito Santo, 4; São Vicente, 12; Piratininga, 3; Guerra do Rio de Janeiro, 2. — Vasconcelos, cron. cit., livro III, § 92.

(39) Vasconcelos. Cron. cit., livro III, § 90.

(40) Mem de Sá explicou: que isso não lhe fôra possível fazer em virtude da pouca gente que havia na terra, e não lhe parecer sizo derramá-la por tôda a parte enfraquecendo os agrupamentos. Vide: Frei Vicente do Salvador. Hist. do Brasil, p. 177.

(41) Petição de Mem de Sá a el-rei d. Sebastião solicitando um instrumento de serviços por êle prestados no Brasil, 1570. Anais da Bibliotheca Nacional, vol. XXVII, p. 135.

Seguramente uns três meses duraram os preparativos para a organização da expedição, até que a armada partiu de São Salvador para o sul, em novembro de 1566 (42). Deixando por capitão na Bahia ao alcaide-mor do Salvador, Domingos Muniz Barreto (43). Mem de Sá seguiu com Salvador de Sá, seu sobrinho, Cristóvão de Barros, capitão-mor da armada, Estêvão Peres, provedor, cavaleiros, fidalgos, soldados de terra e de mar, inclusive um reforço de cem homens e de mantimentos enviados de Pernambuco (44).

Acompanhavam o governador geral o bispo d. Pedro Leitão, o visitador Inácio de Azevedo, o provincial Luís da Gram, e o padre Anchieta (45). Percorrendo a costa, a esquadilha devia recolher todos os socorros possíveis para a guerra do Rio de Janeiro.

A 13 de dezembro ainda se achavam em São Jorge dos Ilhéus, onde Mem de Sá assinou a nova provisão de Estêvão Peres para provedor da fazenda del-rei, visto que êsse provedor havia esquecido o seu título na Bahia, sem que pudesse, por isso, registrá-lo nas outras capitánias (46). Em Pôrto-Seguro a armada obteve auxílios de valor com o capitão-de-mar-e-guerra Gaspar Barbosa (47). No Espírito Santo sucedeu um contratempo: alquebrado de fadigas e de desgostos, Mem de Sá adoeceu gravemente (48). Um tênue fio de vida parecia restar apenas àquele corpo varonil, mas a têmpera de lutador e a energia com que o animava sempre a idéia do cumprimento do dever, venceram o assalto insidioso da morte. Com todos os reforços angariados, a expedição continuou a sua rota com destino ao “rio de janeiro”.

* * *

A 18 de janeiro de 1567, a armada composta dos três galeões, vindos de Lisboa, dois navios que andavam pela costa, e seis caravelões entrou na guanabara, juntando-se a ela os reforços provindos de São Vicente (49).

Acolhidos com grande alegria na fortaleza da “cara de cão”, reuniram-se logo depois, em conselho, a fim de examinarem a situação. Apesar de muito combalido ainda pela moléstia, o governador geral opinou que não se devia demorar o combate aos franceses e índios. Ficou assentado, então, que o dia imediato seria consagrado ao repouso da tropa, para que se pudesse iniciar o ataque às paliçadas indígenas na madrugada de 20 de janeiro, comemorativo do padroeiro da cidade.

Ao que parece, franceses e tamoios haviam-se fortificado na tranqueira existente numa ponta fragosa de espigão no atual morro da Glória, cavaleira

(42) Não há indicações certas do dia. Vide: Vasconcelos, cron. cit., livro III, § 93 e 99. — Hist. do Brasil de Varnhagen, 3.^a ed., nota (14) de Capistrano, p. 414.

(43) Instrumento de Serviços de Mem de Sá. Depoimento de Moniz Barreto. Anais da Bibl. Nac., vol. XXVII, p. 164.

(44) Varnhagen. Hist. do Brasil, 3.^a ed., ps. 414 e 415.

(45) E mais os jesuitas: Antônio Rodrigues, Baltazar Fernandes e Antônio da Rocha. — Vasconcelos, cron. cit., livro III, § 93.

(46) Códice n. 1, fls. 19. Publ. da Dir. Mun. de Estatística, 1.^o volume, p. 14. Rev. do Arq. do Dist. Fed., 1.^o ano, 1894, p. 362.

(47) Vasconcelos, cron. cit., livro III, § 102.

(48) Instrumento de serv. de Mem de Sá. Depoimento do bispo d. Pedro Leitão. An. da Bibl. Nac., vol. XXVII, p. 208. — O 3.^o governador geral completava nove anos de govêrno no Brasil, portanto três períodos, sem conseguir obter que o fizessem voltar para Lisboa, como solicitava. Sua família, em Portugal, estava ao abandono do seu chefe. No Brasil todos os recursos de que dispunha eram consumidos em despesas com os encargos de govêrno.

(49) Vasconcelos, cron. cit., livro III, § 100. — Barão do Rio Branco. Ephemerides Brasileiras, ed. 1. H. G. B., p. 31; onde se diz — seguindo Varnhagen — que a vila de São Sebastião fôra estabelecida na Praia Vermelha; indicação injustificável desde que Haddock Lôbo publicou, em 1863, o doc. n. 5, de 1753, à p. 108 do Tombo das Terras Municipais.

ao mar. Dispunham de artilharia e apetrechos de guerra provindos, talvez, de Cabo-Frio; provavelmente, trazidos da França por Bois-le-Comte que, segundo anota Capistrano, durante anos, outra coisa não fêz senão viajar entre o Brasil e a França (50). Mais longe, no parnapocu ou paranapocuí, à beira da atual ilha do Governador (51), outra paliçada mais forte havia sido também reforçada e provida de guerreiros, com munições abundantes para a luta. Finalmente, em localidade mais distante e não designada nos documentos da época, estanciava o maior dos recintos fortificados indígenas, com três cercas sucessivas, alguns baluartes e casas fortes, onde se abrigavam muitos franceses e a grande massa de população indígena guerreira, como reserva das duas fortificações anteriores (52).

Ao alvorecer do dia 20 de janeiro, o pequeno exército de Mem de Sá estava preparado e pronto para iniciar o combate. Compunha-se de gente de Pernambuco, da Bahia, dos Ilhéus, de Pôrto-Seguro, do Espírito Santo e de São Vicente, voluntários, cavaleiros fidalgos e homens das armadas de Estácio de Sá e de Cristóvão de Barros, vindos de Lisboa, mamaluços e índios teminós de Araribóia (53). Pode-se imaginar o entusiasmo e a disposição combativa de toda essa gente, reunida em torno do governador geral e de seu sobrinho Estácio de Sá, movida como um só homem à idéia da conquista do "rio de janeiro" ao gentio rebelde e inimigo, dominado pelos hereges de Calvino. Antes da partida, o bispo d. Pedro Leitão, acolitado pelos demais padres e irmãos missionários, lançou a bênção sobre aquêle punhado de guerreiros cristãos, exortando os ânimos para a vitória das armas que empunhavam, na defesa da terra descoberta por antepassados (54).

No continente, a tropa sob as ordens de Mem de Sá, dividiu-se em dois batalhões comandados por Estácio de Sá, Cristóvão de Barros e Gaspar Barbosa, e acometeu, com bravura, o paço alto e fragoso onde se alcandorava a trincheira tamoia. Esta, era comandada por um grande cacique tamoio, Biráuaçu-mirim, valente guerreiro (55) que estimulava a defesa indígena auxiliado pelos franceses que dirigiam a artilharia. Travada a luta, sucederam-se os combates de parte a parte, ora com sucesso, ora repellidos. O tinir das espadas casava-se com o sibilar das setas, o estrondo dos pelouros confundia-se com os gritos de guerra. Repetiam-se as arremetidas violentas contra os tamoios que iam cedendo pouco a pouco. Os índios não conseguiram resistir por muito tempo ao embate e à violência das armas portuguesas. Quase todos pereceram nos sucessivos assaltos contra a trincheira. Alguns franceses foram abatidos nos combates, outros, que haviam sido capturados nas refregas, foram enforcados num mastro para exemplo aos demais.

Quando o terreiro foi conquistado pelos assaltantes, olharam em torno, e viram que a vitória custara o sacrificio de muitos companheiros tombados na luta, ou gravemente feridos nos recontros cruentos. Entre os primeiros,

(50) Nota (16) de Capistrano à História do Brasil, de Varnhagen, 3.^a edição, 1.^o vol. p. 415.

(51) Provavelmente entre Galeão e Flecheiras, litoral que beirava o braço de mar ou canal marítimo entre a ilha e o continente, segundo a significação atribuída à denominação indígena.

(52) Petição de Mem de Sá, requerendo o Instrumento dos seus serviços no Brasil. Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXVII, ps. 135 e 136.

(53) Barão do Rio Branco, *Ephemerides Nacionaes*, publicação do Instituto Histórico, p. 34.

(54) Vasconcelos, *Cron. cit.*, livro III, § 100.

(55) Petição citada de Mem de Sá, cap. 22. Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXVII, p. 135. *Birá-uaçu-mirim* significa pau-grande pequeno; provavelmente, aludindo à estatura do chefe guerreiro, naturalmente menor, talvez, que a de outro chefe desconhecido que a teria mais elevada. Mem de Sá escreve o nome indígena com muita aproximação. Vide Couto de Magalhães, *O Selvagem*, 1876, ps. 7-18; pau, madeira — *Mirá* (que parece se pronunciava também *Birá*).

estava o intrépido comandante Gaspar Barbosa, de Pôrto Seguro; entre os segundos, a sorte das armas colheira o próprio Capitão-mor Estácio de Sá, alcançado no rosto por uma vibrante frechada tamoia. (56)

Tomada a trincheira do atual morro da Glória, parecia que os povoadores poderiam realizar afinal a ocupação definitiva do continente; mas, ponderava Mem de Sá, que essa ocupação seria transitória ou, pelo menos, intranquã, enquanto não fosse destruído o poder do inimigo na guanabara. No parnapocu, (57) situada à beira da ilha de Maracaiá, (58) havia uma importante fortificação indígena com mais de mil guerreiros índios e alguns franceses protegidos de artilharia. Era preciso dominá-la e destruí-la. Com esse intuito, os povoadores tiveram de transportar para a localidade, todo o armamento necessário ao ataque, a fim de romperem as cercas dobradas e fortes que a guardavam. Daí a poucos dias começou o combate.

A luta durou três dias e três noites. Na intermitência de assaltos e de recuos os portugueses romperam a defesa tamoia, matando muitos índios. Um pugilo de valorosos indígenas resistiu, entretanto, numa casa forte, reduto entrincheirado e valado. Cercados e acometidos violentamente pela artilharia portuguesa, os índios foram cedendo à proporção que a morte os abatia. A devastação foi prodigiosa, espalhando o terror pelas hostes tamoias que, ou fugiam, ou pediam pazes, entregando-se à mercê dos vencedores. (59)

Havia, porém, ainda outra fortificação indígena importante, situada em local mais afastado. Quando os povoadores se dispunham a investir contra ela, os índios abandonaram o recinto fortificado, e correram a pedir pazes ao governador, que as concedeu, sob a condição de se tornarem vassallos do rei de Portugal. (60)

(56) Vasconcelos, *Cron. cit.*, livro III, §§ 101 e 102.

(57) *Parnapocu* e *paranapocui*, parece significarem: braço de mar ou canal marítimo, e água do canal — provavelmente toponímia indígena do canal existente entre a atual ilha do Governador e o continente, que seria, talvez, conhecido por esse nome. Com relação a essas etimologias litorâneas cumpre, entretanto, observar o conselho de Capistrano: "...devem ser recebidas com cautela. Partem sempre da premissa de que é tupi a palavra a explicar, esquecendo que o litoral fôra antes habitado pelos chamados Tapuyas, como ainda agora attestam muitos nomes de lugares, lembra Anchieta nas *Informações*."

Nota (31), p. 358, *História do Brasil*, de Varnhagen — Mem de Sá dizia: "...mandei dar em outra fortaleza do parnapocú..." No Instrumento, as testemunhas Luiz Darnas e o bispo Leitão, dizem que *parnapocu* era o índio principal. Isso não parece exato diante dos outros depoimentos e do próprio governador geral. Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXVII, ps. 135, 176 e 209.

(58) Atual do Governador.

(59) Vasconcelos, *Cron.*, cit., livro III, § 103.

(60) Esses episódios, desde a sua partida da Bahia, Mem de Sá os relata resumidamente na sua petição como segue. "22. Fui o melhor que pude, com muito gasto de minha fazenda, dando mesa a todos os que levava e do muito trabalho que levei adoeci no espírito santo e assi doente fui ao rio e estive a morte, mas assim dei ordem com que logo se combateo a fortaleza de biracumerim, grande principal e muito guerreiro o qual estava em um paço muito alto e mais fragozo com muitos francezes e artilheria, a qual foi combatida com tanto animo que posto que foram mortos e feridos muitos cristãos não se sentio menos fervor no cabo que no começo, té que renderão e cativaram nove ou dez francezes, matarão outros, onde estacio de Saa foi ferido de uma frechada de que morreu. 23. Dahi a poucos dias mandei dar em outra fortaleza no pernapucu onde avia mais de mil homens de guerra e muita artilheria e tres dias a combaterão continuamente té que entraram com muito trabalho e maior risco e mortes de alguns brancos e depois de se defenderem esforçadamente se renderão e forão todos cativos. E stando prestes para ir a outra fortaleza mais forte que todas em que estavam muitos francezes não ousarão a esperar e deixarão a fortaleza a qual tinha tres cercas fortissimas,

Com a vitória das armas portuguesas, destruindo o poder dos tamoios e dos franceses, estava concluída a conquista militar do "rio de janeiro". Conquista decisiva, que ia entregar para sempre ao domínio dos colonizadores, a posse e ocupação do continente ao longo da guanabara. Pairava, entretanto, no ambiente uma grande mágoa que anuviava o brilho da vitória. Agravava-se, dia a dia, o ferimento recebido por Estácio de Sá no assalto à primeira trincheira do paço alto e fragoso.

Quase dois anos depois de ter começado a tranqueira da cara de cão, o capitão-mor sucumbia, lentamente, envenenado, pela seta tamoia que o atingira no rosto. Sacrifícios, lutas, privações, vitórias, durante esse longo período, ficaram constituindo assim o fundamento da sua dedicação ao pequeno arraial que ele criara, e sustentara com desprendimento da própria vida, para que viesse, um dia, a transformar-se na futura cidade. Como dizia o poeta árabe: "o tempo é o gerador dos prodígios". (61) Justamente quando as circunstâncias iam permitir que ele realizasse a missão para que fôra destinado, eis que a morte se abeira do lidador, fere de frente o homem na luta, envolvendo-o num resplendor de glórias, sagrando-o herói na conquista do "rio de janeiro".

Vinte e cinco a trinta dias depois de ferido em combate, Estácio de Sá falecia no arraial da cara de cão. (62) "Fizeram-lhe exéquias tristes militares — diz Vasconcelos — com pranto e sentimento de todos; e tiveram os padres orações fúnebres sobre as suas virtudes". (63) Foi inhumado no próprio solo onde se erguia a capela-choupana de S. Sebastião. (64)

Desde os primeiros combates no continente, a morte colhera também, muitos outros companheiros tombados na luta. Alguns vinham de muito longe, outros já tinham iniciado uma vida de fixação no "rio de janeiro". Era preciso cuidar de acautelhar os seus bens. A 30 de janeiro, Mem de Sá nomeara Pedro da Costa tesoureiro dos defuntos. (65) A 22 de fevereiro, por morte de Miguel Ferrão, o governador provia a Baltazar Fernandes, no cargo de tabelião do público e do judicial, deixado vago pelo extinto. (66)

A pequenina cidade subsistia entretanto na cara de cão, apesar da inconsistência da sua organização ainda embrionária, resultante da instabilidade

muitos baluartes e casas fortes e logo me vierão a pedir pazes e lhas outorguei com ficarem vassallos de Sua Alteza." Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXVII, ps. 135 e 136.

(61) Hariri de Basra (Aben-Mohamed-Ben-Ali).

(62) Segundo depoimento de Vicente Monteiro, criado de Mem de Sá, presente no Rio de Janeiro, na ocasião do trespassse. Anais da Biblioteca Nacional, vol. XXVII, p. 200.

(63) Vasconcelos, *Cron.*, cit., livro III, § 105. Segundo o jesuita anônimo, já citado, autor *De algumas cousas mais notáveis do Brasil*, Estácio de Sá tinha 17 anos de idade quando governador. Se assim foi, teria falecido com 19 anos. Isso, porém, não parece exato. Teria essa idade talvez, quando veio ao Rio de Janeiro, com seu tio Mem de Sá, em 1560. Nesta hipótese, faleceu com 22 anos. *Revista do Instituto Histórico*, tomo 94, vol. 143, p. 379. (Vide nota 12 do capítulo VI.)

(64) Os restos mortais do fundador foram trasladados por Salvador de Sá, em 1583, para a nova posição da cidade, estabelecida por Mem de Sá. Pizarro, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, vol. 1.º, p. 106, final da nota 16. Quando se trasladavam os ossos de Estácio de Sá — dizia Anchieta — "sahia delles um cheiro suave, como signal de que goza sua alma da felicidade da gloria". Vasconcelos, *Cron.* cit., livro III, § 105. Em 1862 foram exumados, a fim de ser reconstituída a sepultura. *Revista do Instituto Histórico*, tomo XXVI, p. 301. Em 1921, por ocasião do arrazamento do morro do Castelo, foram transferidos, com o Convento dos Capuchinhos, para a rua Conde de Bonfim, canto da rua Almirante Cochrane.

(65) Códice n. 1, livro 1.º, fls. 19 v. Pub. Dir. Mun. Est., p. 15.

(66) Códice n. 1, livro 1.º, fls. 20 v. Pub. Dir. Mun. Est., p. 16.

da existência urbana. Durante o ano de 1567 continuou a persistir a formação primitiva e confusa.

De câmara, não há lembrança de que se tenha organizado no arraial, na conformidade das ordenações. Desde o começo agia como escrivão dela, João Luís do Campo, que fôra escrivão da armada de Estácio de Sá, e intitulara-se, também, escrivão da feitoria d'El rei. Nesse ano, pelo menos, não havia procurador do concelho. Contudo, Mem de Sá nomeara Diogo de Oliveira escrivão da câmara. (67)

Mas, a situação agora apresentava-se profundamente modificada. O governador geral cuidou, então, de transferir, a cidade para uma posição mais conveniente. É possível que tivesse ouvido, anteriormente, a opinião de Estácio de Sá a respeito, mas os acontecimentos haviam-se precipitado com tal violência, que não fôra possível, ao capitão-mor, assistir à ocupação definitiva do território que ele mesmo doara e empossara na carioca, ao longo da guanabara.

* * *

Com os pareceres do bispo d. Pedro Leitão, capitães e demais homens honrados, o governador resolveu, então, proceder imediatamente à preparação do novo local escolhido para recinto urbano. Não há documentos que expliquem as razões da preferência dada à ponta do morro, (68) que se estendia pelo mar, demorando cerca de uma légua de distância para o norte do arraial. Duas condições naturais parece entretanto, terem prevalecido na escolha do lugar: a existência de um pequeno porto abrigado, onde se recolhiam os navios, no ressaco ou recinto que aí formava o mar, junto de uma praia que se prestava ao embarque e desembarque em terra; e o outeiro próximo, que satisfazia perfeitamente à necessidade de fixar-se a cidade em local eminente, apropriado à sua defesa, e permitindo a inspeção da Baía, de um golpe de vista, desde a barra até seus mais afastados recônditos.

Começavam os trabalhos de adaptação, quando o bispo, o visitador, o provincial, jesuítas e demais padres resolveram prosseguir na viagem para o sul, a fim de completarem a excursão ao longo da costa, visitando o padre Nóbrega que havia muito tempo permanecia em São Vicente. Partiram. No "rio de janeiro" ficaram Mem de Sá e os seus comandados entregues, de corpo e alma, à tarefa ingente de preparar a nova sede territorial para a cidade.

Em vez das armas destruidoras de guerra, entravam agora em plena atividade os utensílios construtores da paz. Foi atacada a floresta que cobria o morro como alfombra auriverde de um viço irradiante e perpétuo. Reboavam os golpes dos machados, cindindo nas suas bases os troncos veneráveis. Esgalhavam-se as frondes. Os caules erectos, altaneiros e virentes abatiam com estrondo, transformando-se em toras humildes sob o falquejo das enxós. A derrocada da mata, de vegetação opulenta, sucediam os claros enormes pela vertente. A terra vermelha ia aparecendo ao sol, com tonalidades fortemente rubras, realçadas pelo contraste complementar da cinta verdejante que a orlava. Pelo dorso do outeiro serpeava o aclave, cavado e afeiçoado ao relevo do solo, dando acesso regular, desde a praia até à sede da cidade, alcandorada no cimo da colina. Era a primeira via pública traçada naquele esbôço de alfoz urbano.

Em tôrno do recinto que se preparava, ia-se erguendo o trasto de vinte palmos de largo por outros tantos de altura, e, sobre êle, a muralha de defesa, intercalada de baluarte e de fortes, que recebiam a artilharia. Pelo terreiro

(67) Segundo monsenhor Pizarro, *Memórias Históricas*, vol. 7.º, p. 154, a provisão estava registrada no livro novo das Ordens Régias, fls. 180 v.; e no livro 3.º de Sesmarias de 1567-1568. Este último é o do registro das sesmarias concedidas por Mem de Sá no Rio de Janeiro. Não há notícia do paradeiro desses códices.

(68) Morro do Castelo. Hoje quase totalmente arrasado.

abaixo, em plenos sucessivos, de altitudes variáveis, desde o alto do morro, surgiam as primeiras edificações de taipa cobertas de telhas; a igreja dos jesuítas, a Sé de três naves, a casa grande da câmara sobradada, a cadeia, os armazéns sobradados e com varandas. Além disso, Mem de Sá favorecia todos os moradores que quisessem construir suas casas, telhadas e sobradadas, ou simples tujupares de madeiras cobertos de palmas.

Proseguiam, assim, com afã, as operações destinadas ao surto do novo centro cívico, quando, em julho de 1567, chegaram, de volta de São Vicente, o bispo e demais sacerdotes, trazendo o padre Nóbrega, já muito consumido pela idade e pelos serviços inestimáveis prestados à colônia. Ia-se começar agora o colégio dos jesuítas no "rio de janeiro", de que seria reitor o venerando missionário.

Não há notícia exata de quando começou a funcionar como sede da cidade, o território fortificado, estabelecido no morro do Castelo, para onde se transferia a vila instituída na cara de cão. Ao que parece, foi no mês de agosto de 1567 que o andamento célere das obras em execução, permitiu que se realizassem as primeiras instalações. Embora provisoriamente, o governador geral teria ocupado, desde logo, a casa destinada à Câmara, a fim de alojar-se em pousada condigna da sua magistratura. (60) A 15 dêsse mês tornava a investir Francisco Dias Pinto no cargo de alcaide-mor da cidade, em sua vida, com vinte mil réis de ordenado em cada ano, e as liberdades prós e percalços contéudos no dito título. (70)

* * *

Era a nova cidade que nascia. Desde então, o povo, pelos seus mais graduados representantes, resolveu dirigir a Mem de Sá a seguinte petição.

"Senhor Governador: Dizem o povo e moradores desta cidade de Sam Sebastião, que ora vossa Senhoria novamente situou, que em todas as partes do Reino de Portugal as cidades tem grandes rocios ao redor para pastos de gados, como seja couza mui necessaria; e porque esta cidade de Sam Sebastião athé o presente não tem rocio limitado, e se espera com a ajuda de Deus ser muito povoada, e alem dos moradores, que ora tem virom muitos do Reino, e de outras partes viver a esta terra; pelo que tem necessidade de grandes pastos para os gados, e para também ao redor fazer rossas de mantimentos, que ao prezente se não podem fazer em as terras que são dadas de Sismaria por a terra nam estar ainda segura para se nella estenderem, a cultivar, e fazer mantimentos; pelo que Pedem a vossa Senhoria lhe limite por rocio desta Cidade athé o lugar de Piraquá, em que podem ser tres leguas pouco mais, ou menos, as quaes pedem tenha para todas las partes em redondo, sem tributo nenhum, que sendo menos se não pode pastorear os gados por a mór parte desta terra estar em matos bravios, e ser necesario derribarme-nos para daren ervagens para os gados, que ao prezente aqui ao redor nam tem, no que receberão mercê. — Manoel de Britto, Antonio Fernandes, Siman Barriga, Antonio de Sampayo, Gaspar Rodrigues, João Fernandes, Balthazar Lourenço, Braz Luiz, Gomes Marques, André Fernandes, Manoel Gomes, Pedro da Costa, Marcos de Veneza, João Carrasco, Thomé Rodrigues, Pedro Rodrigues, Christovão Monteiro, Antonio de Marins, Francisco Mendes, Clemente Peres, Diogo de Oliveira, Gaspar de Torres, Nuno Garcia". (71)

(69) Códice n. 1. Livro II. Pub. Dir. Mun. Estat. Têrmos, ps. 12 e 14.

(70) Códice n. 1. Livro I, fls. 24. Pub. Dir. Mun. Estat. Livro 1.º, p. 20.

(71) Códice 310, p. 6; Códice 642, p. 4; H. Lôbo, p. 74; *Revista do Arquivo do Distrito Federal*, ano 1.º, p. 22.

Resulta dos têrmos dêsse requerimento uma indicação importante: é que, apesar das doações anteriores efetuadas por Estácio de Sá, o povo e os moradores da nova cidade solicitavam a terra para rocio e pastos de gados, assim como para fazerem roças de mantimentos "que ao presente se não podem fazer em as terras que são dadas de Sismaria por a terra nam estar ainda segura para se nella estenderem, a cultivar e fazer mantimentos..." Era portanto, uma questão de legitimidade de domínio, e tôdas as concessões que haviam sido realizadas, como tivemos ocasião de observar, não haviam cumprido as fórmulas que impunham, para garantia de domínio, a necessidade da posse e da ocupação, muito embora, no momento, ainda não se tivessem escoado os três anos prescritos pelas ordenações.

Foi emissário do povo junto ao governador, o escrivão da Câmara Diogo de Oliveira. Lendo o requerimento, Mem de Sá despachou:

"Apresentem o traslado da dada, que deo Estacio de Sá, athé onde é dado á cidade para Rocio".

Ora, o diploma primitivo estava em poder do tabelião de notas e escrivão de Sesmarias Pedro da Costa, que era um dos signatários da petição. É possível que o próprio original tenha sido levado ao conhecimento do governador. (72) Examinando-o, Mem de Sá exarou na petição o seguinte e definitivo despacho:

"Vista a dada de Estacio de Sá, que Deus tem, e como deu de termo a esta Cidade legoa, e meya de quadra para rocio, e pastos de gados, lhe confirmo, a qual legoa, e meya correrá direita ao longo da costa, e duas legoas para o sertão, e lhe dou mais seis legoas de termo em quadra, e lhe farão disso carta em forma, hoje dezaseis dias do mez de Agosto de mil quinhentos e secenta e sete annos. Mem de Sá.

Foi a primeira confirmação legítima das doações primitivas de terras feitas por Estácio de Sá, no "rio de janeiro". Pelo despacho do governador geral a sesmaria inicial, que constituía o território de domínio pleno da cidade, era ampliada, na direção do sertão, de légua e meia para duas léguas, ao invés das três léguas solicitadas na nova petição. E, além disso, o governador geral estabelecia, de acôrdo com o seu regimento, o território jurisdicional da cidade, constituindo o seu têrmo de seis léguas em quadra na conformidade das ordenações.

Recebendo de Mem de Sá a petição, com o respectivo despacho, que ficava, por isso, constituindo o segundo diploma de doação de terras feita à cidade, Diogo de Oliveira obteve de Pedro da Costa a certidão do primeiro diploma, a fim de lavrar o necessário auto explicativo das formalidades da nova doação. Foi nesse documento, redigido em fórmulas tabeliãs, que êle, inexplicavelmente, inseriu uma características inteiramente nova e discordante, não só daquilo que o povo pedia, como do que fôra concebido pelo governador geral. Expliquê-mo-nos. O povo e os moradores pedem a Mem de Sá "lhe limite por Rocio desta Cidade athé o lugar de Piraquá, em que podem ser tres leguas pouco mais, ou menos, as quaes pedem tenha para todas las partes em redondo... etc.". O Governador geral, no seu despacho, confirma a doação de legua e meia de terra feita por Estácio de Sá, "a qual legua, e meya correrá direita ao longo da costa, e duas leguas para o sertão... etc."

Pois bem, o escrivão da câmara Diogo de Oliveira, lavrando o respectivo auto, remata-o de maneira imprevista, formulando para condição da doação

(72) Só assim se explica a diferença de datas entre a certidão e o despacho do governador geral, sendo aquela de 18 e esta de 16 de agosto de 1567. Os traslados originais antigos conservam essas datas.

feita, uma orientação completamente diversa da que presidiu aos termos do pedido, e do despacho de Mem de Sá concedendo e confirmando o que se lhe pedia. Conclui, no seu arrazoado, o aludido escrivão:

“...e tudo visto pelo dito Senhor Governador a petição e requerimento dos ditos moradores e povoadores com seus assignados, e certidão, o traslado da dada do Rio para o concelho desta cidade, que deo o dito Capitão Mór Estacio de Sá que Deos tem, e havendo respeito ao proveito, que se pode seguir acerca da Republica, e ao serviço de Deos, e de El Rey nosso Senhor, e por a terra se povoar, e para que com muyto maior vontade os ditos moradores, e povoadores desta dita cidade, assim os que hora são, e ao diante vierem morar a ella, para que a dita cidade com ajuda de nosso Senhor, e do Martyr Sam Sebastião vá em crescimento, e os ditos moradores folguem de aumentar com fazerem muitas fazendas nella, deo e confirmou á dita cidade a dita legoa, e meya de terra em quadra para Rocio, e pastos de gados para o concelho, a qual legoa, e meya se comessará de medir da dita casa de pedra, que está na Carioca ao longo da goa salgada, *cortando direito pelo rumo da agulha, caminho de Nornoroeste ao longo da costa e agoa salgada*, como dito he, e duas legoas para o sertão, e assim lhe deo mais á dita cidade seis legoas de termo em quadra... etc... e eu Diogo de Oliveira escrivão de camara que o escrevy esta cidade de Sam Sebastião. Aos dezoito dias do mez de Agosto de mil quinhentos e secenta e sete annos.”

Não há por onde explicar a inovação criada no Auto pelo escrivão, quando, nesse mesmo diploma, são transcritos os dois documentos essenciaes á doação: o requerimento do povo, e o despacho de Mem de Sá, onde nenhuma alusão existe quanto à orientação inventada pelo redator do aludido diploma. Como já tivemos occasião de observar no começo d'este ensaio, “*cortando direito pelo rumo da agulha, caminho de Nornoroeste ao longo da costa e agoa salgada*...” é um não-senso. De duas, uma: ou a légua e meia teria de ser medida, *cortando direito pelo rumo da agulha caminho de Nornoroeste*, como inova o escrivão; ou ela teria de ser demarcada *ao longo da costa e agoa salgada* como determinam as doações de Estácio e de Mem de Sá.

Era tão absurda a inovação que, seguindo-a, a cidade fundada por Mem de Sá ficaria completamente fora dos limites da terra que lhe era consignada para rocio, ao passo que, observando rigorosamente os termos das doações, o recinto dela seria totalmente compreendido pelo território doado para rocio do concelho.

Que razões poderiam ter concorrido para a inclusão de tão estranha condição na lavratura do auto? — Não há como justificar o enxerto do escrivão. É possível, porém, que predominasse o hábito de consignar a sesmaria por quadra geométrica regular, mas, nesse caso, o rumo indicado para a testada incidia em erro ou engano, porque, além de não constar do despacho, excluía da doação o próprio recinto da cidade. Outra hipótese: partindo da casa de pedra, ao longo da costa, a praia da carioca rumava aproximadamente, e por extensão apreciável, a nornoroeste, mas, repentinamente, o litoral dirigia-se para o quadrante nordeste, fugindo sensivelmente à orientação consignada no auto; ora, adotar esse rumo, era excluir, antecipadamente, deliberadamente, a cidade, do próprio território que lhe era dado.

Seja como fôr, o documento assim redigido e concluso foi assinado pelo governador geral. Por êle se veio a fazer o registro da doação nesse mesmo ano, sendo expedida, como veremos, a carta de Sesmaria da cidade (73).

* * *

(73) Somente um século depois verificou-se praticamente, durante a medição de 1667, o grande erro que esse diploma continha. As circunstâncias do

A 17 de agosto de 1567 o governador geral provia Jorge da Mota nos cargos de contador, inquiridor e escrivão da almotaçaria. Apesar, portanto, de não haver nenhuma indicação que prove a existência, naquela época, de um concelho formado de acôrdo com as ordenações, estavam, pelo menos, constituídas as duas escriturarias relativas aos serviços da nova cidade: a da câmara, com Diogo de Oliveira; e a almotaçaria, com Jorge da Mota (74).

As preocupações de guerra, os sucessos inesperados que decorreram dela, os trabalhos exaustivos de occupação do continente, o empenho geral manifestado na fundação da cidade, exigiam o concurso de todos e absorviam, a todo instante, o espírito e a atividade dos colonizadores. Era um complexo de esforços comuns, animado das mesmas idéias e dos mesmos interesses. Havia, por isso, cêrca de dez meses, desde novembro do ano anterior, que não se cogitara mais de regularizar as doações de terras no “rio de janeiro”. Só em setembro de 1567 voltou a funcionar o registro de novas dadas, lançadas no terceiro livro de sesmarias pelo escrivão Pedro da Costa (75).

A nova cidade ia-se constituindo, aos poucos, no recinto próprio que lhe fôra preparado, estabelecida em território privativo de domínio pleno, e dentro no termo de jurisdição municipal que lhe havia sido atribuído. Devia, por conseguinte, caber ao concelho, como autoridade legítima no uso de atribuições e de prerrogativas consignadas nas ordenações e leis do reino, a distribuição dos moradores pelo solo patrimonial, com o intuito de promover o povoamento do seu território. Mas no começo de sua existência de aglomeração urbana, como no início de tôdas as formações humanas que têm de obedecer a determinada organização social, a autoridade municipal nascente com a fundação da nova cidade, não havia adquirido ainda a força e o prestígio necessários para prover por si mesma ao destino da sua própria existência incipiente. Fraca, indecisa, inerte, desaparecia ante o poder quase onímodo do Governador geral, que era, ali, o representante direto da soberania secular e incontrastável do rei, cuja majestade tinha o império sobre tôdas as coisas. Era natural, portanto, que tudo se completasse sob a ação direta do govêrno geral, até que a nova instituição pudesse prover, por si mesma, às necessidades da sua existência, como unidade cívica independente da autoridade geral da colônia.

Contudo, no século XVI, as câmaras já não emergiam do seio das agremiações populares regionais, com a mesma força e independência com que, no fim da idade média, surgiam, fortes e dominadoras, das lutas do povo contra a nobreza. O rei, fizera causa comum com os elementos populares contra a aristocracia feudal, vencendo-a; por fim, acabou por dominar também os ímpetos de rebeldia e de liberdade provocados pelo povo, construindo sobre os destroços da sociedade medieval, o alicerce do trono e o poder imperial da monarquia, nos grandes estados que sucederam ao feudalismo. De sorte que as câmaras foram-se transformando, então, em meros corpos de administração dos municípios, necessários apenas à direção econômica dos agrupamentos urbanos. Transferido o regime para a colônia, veio, de início, a produzir aqui, ainda mais reduzido efeito. Não seria, entretanto, rigorosamente exato afirmar que a sua influência, na colônia, fôsse de todo precária, ou, ainda menos, inteiramente decisiva nos destinos dela. O que parece certo é

momento, em virtude da luta com os jesuítas, não permitiram, entretanto, a ressalva da incorreção do texto, determinando, por conseguinte, a necessidade imprescindível de outra doação que abrangesse o recinto da cidade. Daí a nova sesmaria, obtida do governador Pedro Mascarenhas, e conhecida depois sob a denominação de Sesmaria de sobejos.

(74) Códice n. 1, fls. 21 v. Pub. Dir. Mun. Estat. Livro 1.º, p. 17.

(75) *Revista do Instituto Histórico*, tomo LXIII, parte 1.ª, p. 97. Segundo mosenhor Pizarro, o primeiro livro referia-se às doações de Estácio de Sá no Rio de Janeiro, 1565-1566. Não havia segundo livro. O terceiro, continha tôdas as doações de Mem de Sá, desde 24 de setembro de 1567 a 25 de maio de 1568. É possível que ainda existam esses velhos códices quinhentistas.

que, em virtude das novas condições do meio e da gente, a instituição municipal acompanhou, embora esporadicamente, o despertar da nacionalidade, ora com assomos de liberdade e reclamos de prerrogativas especiais, ora com passividade e até mesmo subserviência diante dos poderosos; mas, apesar de tudo, a soma de esforços positivos acumulados, serviu de estímulo à nova consciência coletiva que se formava, e acabou por conduzir toda a colônia para a independência (76).

Ora, Mem de Sá agia, naquele momento, como criador de todas as coisas da nova cidade. Dêle provinha tudo quanto fôsse em benefício dela, contanto que ficasse formada e definitivamente instalada no solo do "rio de janeiro", garantido assim o seu desenvolvimento no futuro.

Para estimular o povoamento da nova sede, retalhou o recinto urbano em pequena cháos, expedindo-lhes carta de sesmaria, contanto que os ocupassem e nelas fizessem suas casas, dentro em três anos, sob pena irrevogável de perdê-los. Quantas doações praticou nesse sentido?... não se sabe (77). Quantos donatários dêsses cháos cumpriram as obrigações contraídas nesses títulos?... também se ignora. Provavelmente, quase todas essas primitivas concessões, impostas pela necessidade do povoamento imediato, vieram a caducar, ou foram espontaneamente abandonadas, porque não tardou muito que se reconhecesse a impropriedade da posição da nova cidade, situada no alto do morro, de acesso diário muito penoso para os moradores, que preferiram localizar-se ao longo da praia, sem rumo certo, é verdade, mas com todas as vantagens de movimento, de comunicações, de transporte, que facilitavam o desenvolvimento da vida em comum (78).

Além dêsses cháos, localizados no recinto urbano que existia naquele momento (79), o governador geral começou também a distribuir sesmarias de

(76) A narrativa da ação popular das câmaras sobre o Brasil colonial, ainda está por fazer; seria uma espécie de história dos esforços e heroísmos anônimos que, direta ou indiretamente, prepararam o caminho para a independência. Contudo, professa Capistrano: "... os de mór qualidade chamavam-se homens bons e reuniam-se em câmaras municipais, órgãos de administração local, cuja importância, então e sempre somenos, nunca pesou decisivamente em lances momentosos, nem no Reino, nem aqui, apesar dos esforços de escritores nossos contemporâneos, iludidos pelas aparências fugazes ou cegados por idéias preconcebidas." *Capítulos de História Colonial*. Pub. do Centro Ind. do Brasil, p. 15.

(77) No Códice n. 1, fls. 35, Pub. da Dir. Mun. Estat., p. 30, apenas foi conservado, entre os documentos da época, o diploma passado a Domingos Fernandes, de um chão no recinto da cidade, com 10 braças de largo e o mais de comprido, até o trasto, segundo demarcação feita por Nuno Garcia. Nos *Anais do Brasil*, publicação hebdomadária de Felisbello Freire, ano 1.º, n. 4, 26 de abril de 1902, ps. 8 e 9, está indicado outro diploma de Aires Fernandes, por doação de Mem de Sá. Nenhum dêles foi inscrito no livro de registro de Sesmarias, o que parece confirmar a hipótese de caducidade ou de abandono por parte dos donatários.

(78) Frei Vicente do Salvador assinala o caso: "O sitio em que Mem de Sá fundou a cidade de S. Sebastião foi o cume de um monte, donde facilmente se podiam defender dos inimigos; mas, depois, estando a terra de paz, se estendeu pelo val ao longo do mar, de sorte que a praia lhe serve de rua principal... E as canoas, que vêm das roças ou granjas dos moradores, ali ficam, desembarcando cada um à sua porta ou perto della com o que trazem, sem lhe custar trabalho de carrêtos, como custa pela ladeira acima. Nem elles proprios lá subiriam em todo o anno, e menos as mulheres, si não fôra estar lá a igreja matriz e a dos Padres da Companhia, pela qual causa mora ainda lá alguma gente." *História do Brasil*, p. 190.

(79) Daí a presunção de que existem terrenos particulares alodiais no primitivo recinto da cidade. Se, de fato, existirem ainda os velhos diplomas, com todas as características de legitimidade das doações, confirmações e transfe-

erras pelo recôncavo da Guanabara. Logo que as condições de segurança permitiram a diferenciação de funções, naquele organismo social que se formava, operou-se a transformação, e cada indivíduo, depois de haver prestado o seu concurso à realização da obra coletiva, procurou o destino especializado que mais convinha ao seu interesse particular, ou ao seu pendor natural. Ora, a terra era o grande elemento que seduzia a todos, para o exercício da atividade de cada um, porque a agricultura e a pecuária eram, senão as exclusivas, pelo menos, as mais generalizadas das ocupações sedentárias da época. Agora, que a região estava livre das emboscadas indígenas, as sesmarias doadas por Estácio de Sá eram ocupadas por seus donatários. Mem de Sá começou então a distribuir as terras que lhe eram solicitadas. Derrubavam-se matas para a preparação das roças e das granjas que deviam, mais tarde, formar os engenhos e fazendas. O governador geral mandou buscar às outras capitanias o gado necessário para os serviços da lavoura. A vida rural iniciava-se, então, sob os melhores auspícios, augurando um futuro promissor, porque as terras eram boas e deviam ser consideradas, dentro em pouco, como as mais férteis e as mais produtivas da colônia, mais capazes, por isso, de enriquecer os povoadores que nelas empenhassem todas as suas energias de cultivadores (80).

* * *

A 22 de setembro de 1567 Mem de Sá nomeava Manuel Gonçalves escrivão do campo da cidade e capitania (81), e a 24 começam a aparecer os primeiros registros de sesmarias doadas pelo governador geral no "rio de janeiro". Sucederam-se as inscrições nos dias 24, 25, 26, 27 de setembro, 3 e 6 de outubro.

A 6 de outubro era provido Francisco Fernandes no cargo de escrivão de órfãos, e, logo depois, a 20 dêsse mesmo mês, nomeado escrivão do público e do judicial.

A 10 de outubro de 1567 aparece, no registro de sesmarias, a inscrição relativa às doações feitas à cidade do "rio de janeiro" por Estácio de Sá e Mem de Sá. O lançamento, exarado no livro, consigna o fato pela seguinte forma:

"O povo e os moradores desta cidade 4.500 braços em quadra para Rocio e pastos de gado correndo direito ao longo da costa e 6.000 para o certão, e mais 6 leguas de terra em quadra em 10 de Outubro de 1567:" (82)

A carta da sesmaria teve a mesma data.

Não se pode afirmar, com segurança, qual dos dois atos precedeu o outro: se o da expedição da carta, se o da inscrição no registro. É de presumir que o segundo precedesse à lavratura da carta, porque no registro das terras patrimoniais da cidade ficou consignado, com exatidão, que as 4.500 bra-

rências de acôrdo com as ordenações, não há como negar a autenticidade dêles; devem, por isso, ser respeitados. Mas, não é crível que existam em consequência do abandono quase imediato do morro pela várzea. Todos os cháos que foram dados de sesmaria na várzea, depois de 1563, isto é: quando já existia concelho, não podem ser considerados de doação legítima, porque invadiam a sesmaria patrimonial da cidade, e a coroa considerou sempre, como de alçada exclusiva da câmara, toda e qualquer cessão de domínio útil dentro e no interior do seu território patrimonial.

(80) Pero de Magalhães de Gandavo. *História da Província de Santa Cruz*. Lisboa, 1576. Cap. III, p. 29: "...E assi as terras que ha nesta Capitania (Rio de Janeiro), também sam as melhores e mais aparelhadas para enriquecerem os moradores de todas quantas ha nesta Provincia: e os que la forem viver com esta esperança nam creyo que se acháram enganados."

(81) Códice n. 1. Livro II. Pub. Dir. Mun. de Est., p. 21.

(82) R. I. H. Tomo LXIII, parte 1.ª, p. 97.

ças doadas seriam *correndo direito ao longo da costa*, tal como se achava assinalado nos diplomas originaes, e não como resultava da redação do auto lavrado pelo escrivão Diogo de Oliveira, e cujo texto já foi aqui comentado.

As datas das inscrições no registro são, em todos os casos conhecidos por documentos existentes, muito posteriores às das doações. Isso succedeu, particularmente, com as doações feitas à cidade de São Sebastião, pois que o auto explicativo foi lavrado a 18 de agosto e o registro só foi exarado no livro de sesmarias a 10 de outubro de 1567.

Ao que parece, o escrivão da câmara Diogo de Oliveira só veiu a funcionar, nessa qualidade, quando da lavratura desse auto, porque não são conhecidos outros documentos em que o seu nome figure como tal; ao contrário, termos e provisões posteriores foram registrados nos livros da câmara pelo antigo escrivão João Luís do Campo (83).

Como explicar essa anomalia?... Possivelmente duas circunstâncias, entre outras desconhecidas, teriam concorrido para isso: a irregularidade no funcionamento da organização local, em início de formação, sem atribuições ainda bem definidas, nem dedicações comprovadas a funções públicas municipais da-quele momento; e a preocupação geral, dominando todos os espíritos, de aquisição de terras, a fim de que cada um pudesse consolidar, pela propriedade territorial, a base da prosperidade individual com o desenvolvimento da cidade.

Ora, Diogo de Oliveira, com seu irmão Antônio, haviam obtido sesmarias no Igoaguassu, em Itiúma, no Beretihy (provavelmente Meriti), empenhando-se talvez em occupá-las, transformando-as em propriedades rurais (84). João Luís do Campo obtivera também uma sesmaria, na banda d'além da cidade, onde era a praia grande (85). Teriam, necessariamente, mais interesse em cultivar as suas terras, do que em aplicar a sua atividade em funções precárias e pouco remuneradoras da escrivania da câmara. Provavelmente, Diogo de Oliveira estaria também ligados a interesses que o afastavam da nova cidade para outras capitánias. Tudo isso decorre das razões porque, mais tarde, a 24 de maio de 1568, Mem de Sá resolveu prover vitaliciamente, no cargo de escrivão da câmara, a Clemente Peres Ferreira:

"visto como as pessoas que delle foram providas não residem nesta cidade e capitania e estão ausentes, o qual officio lhe dou em sua vida.

acrescentando ainda, quero que esta só provisão tenha efeito sem embargo de outras quaesquer muitas provizoens que delle tenha passado a quaesquer outras pessoas do dito officio (86).

Fôsse como fôsse, a verdade é que desde 18 de agosto o Auto das terras da cidade estava concluído e assinado, em poder do escrivão Diogo de Oliveira, sem que elle houvesse providenciado para o registro necessário e lavratura da carta de Sesmaria; até que, um dia, a 10 de outubro de 1567, esse escrivão resolveu enviá-lo por um escravo seu, às pousadas do escrivão de Sesmaria Pedro da Costa, a fim de que fôsse passada a respectiva carta de Sesmaria, pois que não havia ainda procurador do concelho, a quem incumbia providenciar sobre os bens de propriedade da câmara.

Pedro da Costa fêz então, naquele mesmo dia, o lançamento das doações no livro de registros, expedindo afinal a carta de sesmaria das terras da cidade de São Sebastião do "rio de janeiro".

Esse, o diploma precioso, oriundo da fundação da nossa cidade, que instituiu, há perto de quatro séculos, o direito dela ao domínio pleno do solo nelle consignado, formando assim o seu patrimônio territorial. As reproduções conhecidas desse documento são hoje raras; em geral, publicadas com várias

(83) Códice n. 1. Livro 1.º, p. 23. Livro 2.º, p. 12. Pub. Dir. Mun. de Est.

(84) R. I. H. Tomo LXIII, parte 1.ª, p. 95.

(85) Idem, p. 97.

(86) Códice n. 1, fls. 31. Pub. Dir. Mun. de Est., livro 1.º, p. 26.

imperfeições e erros de cópia (87). Há, além disso, quem não acredite na existência d'êle. Contudo bastaria examiná-lo no Arquivo da Municipalidade, para os incrédulos se convencessem da autenticidade desse diploma. Sua formação pode ser ligeiramente esboçada, pela seguinte narrativa cronológica da documentação que elle encerra.

* * *

O primeiro documento inicial de doação da sesmaria patrimonial, à cidade do "rio de janeiro", formou-se com a petição que os povoadores do arraial da "cara de cão" dirigiram a Estácio de Sá, solicitando terras necessárias para rocio e pastos de gados. Nela o capitão-mor lançou o seu despacho concedendo:

"legua e meia de terra começando da casa da pedra ao longo da bahia até onde se acabar, e para o sertão o mesmo, e que virá sahindo á costa do mar bravo e Gavia como em sua petição diziam. 16 de Julho de 1565."

Esse documento foi entregue ao escrivão de sesmarias, que o conservou em seu poder por muito tempo, pelo menos até 18 de agosto de 1567.

Quando em 1567, Mem de Sá fundou a nova cidade no morro do Castelo, recebeu logo depois uma petição do povo e moradores dela, pedindo que *limitasse para Rocio até o lugar de Piraquê em que podem ser tres leguas pouco mais ou menos, as quaes pedem tenha para todas las partes em redondo.....* O governador despachou: *apresentem o traslado da dada, que deu Estácio de Sá, até onde é dado à cidade para Rocio.* Diogo de Oliveira, que era o escrivão da câmara nomeado por Mem de Sá, recorreu então ao escrivão de Sesmarias Pedro da Costa solicitando uma certidão do diploma primitivo que este conservava em seu poder. Pedro da Costa passou a referida certidão. Não se sabe porém se foi lavrada na própria petição, em seguida ao despacho de Mem de Sá, se separadamente. Dela constava a doação feita por Estácio de Sá e o traslado do ato da posse realizado na carioca. Diante dos termos da certidão, o governador geral lançou na petição o seu despacho final:

Vista a dada de Estacio de Sá que Deus tem e como deu de termo a esta cidade legua e meia de terra para Rocio e pastos de gado l'ha confirmo, a qual legua e meia correrá direita ao longo da costa e duas leguas para o sertão; e lhe dou mais seis leguas de termo em quadra e lhe farão disso carta em forma, hoje dezeses de Agosto de 1567.

Ficou assim constituído o segundo documento relativo à doação de terras de sesmaria para a cidade.

Se a certidão, há pouco aludida, tiver sido lavrada separadamente, ella terá, por sua vez, constituído um terceiro documento, formando traslado do primeiro, com o adendo correspondente ao ato da posse realizado na carioca.

Foi então que Diogo de Oliveira, coordenando toda a documentação assim formada e os atos realizados, procedeu depois à lavratura de um Auto explicativo de todas as formalidades efetuadas durante o processo da petição, na qual Mem de Sá havia exarado o despacho definitivo de doação e confirmação das sesmarias da cidade. Esse auto, lavrado a 18 de agosto de 1567, ficou sendo o quarto documento relativo às terras patrimoniaes da cidade. Foi conservado em poder de Oliveira, que aguardava, talvez, a organização definitiva do concelho, ou a nomeação do procurador da câmara, para que mandassem tirar a carta correspondente. Por fim, resolveu remetê-lo, por um escravo

(87) Haddock Lôbo. Tombo das Terras Municipais. Tomo 1.º, p. 73, 1863. — Revista do Arquivo do Dist. Fed., 1.º ano, p. 21, 1894.

seu, a Pedro da Costa com a recomendação de que lhe passasse o referido instrumento.

O escrivão de sesmarias registrou então a doação e redigiu a carta, no mesmo dia da apresentação do Auto, inserindo-o no texto daquele instrumento e autenticando-o. Mas, ao mesmo tempo que era lavrada a carta de Sesmaria da cidade no livro correspondente, teria sido também expedido o traslado dela, a fim de ser conservado no arquivo da Câmara. Era portanto o quinto documento, constituindo o diploma definitivo relativo à questão, e reproduzindo, em substância, todos os outros documentos anteriores.

Não há indicações precisas de quantas vezes esse diploma foi utilizado como prova de domínio das terras patrimoniais da cidade, nem se sabe, ao certo, se, do original lavrado no livro da escrivania de sesmarias, foram posteriormente extraídos novos traslados, necessários à defesa dos direitos da câmara ao domínio pleno do seu território patrimonial. O que se conhece, embora muito ligeiramente, é o que a tradição conservou da luta travada, algum tempo depois, entre o Senado da Câmara e o Colégio dos Jesuítas, quando pretenderam demarcar os limites das suas sesmarias, as quais confinavam na foz do Iguapé, (atual Mangue) mas penetravam-se, mutuamente, daí para o sertão, em virtude dos rumos diversos que deviam seguir para o interior.

* * *

Ora, em 1567, depois de passada a carta de sesmaria da câmara, com as doações e confirmações feitas por Mem de Sá, foi que os Jesuítas se lembraram de pedir também a confirmação da sesmaria que haviam obtido de Estácio de Sá a 1 de julho de 1565, e cujo carta devia ter-lhes sido passada a 21 de novembro desse ano, data correspondente à da inscrição no registro de sesmarias. Escreveram para a metrópole, solicitando que o rei mandasse confirmar tôdas as terras de sesmarias que haviam sido concedidas aos seus diferentes colégios na colônia, *sem embargo de obrigações ainda não cumpridas na conformidade das ordenações.*

A 11 de novembro de 1567 o cardeal infante expedia a Mem de Sá, em nome do rei, uma carta ordenando que confirmasse as doações aludidas. Conhecido o teor da missiva régia na colônia, os jesuítas fizeram uma petição ao governador geral, solicitando que esse documento fôsse registrado em tôdas as comarcas das diferentes capitâneas, e que lhes fôsse passadas as confirmações de tôdas as dadas de terras e sesmarias concedidas aos colégios da Companhia de Jesus. Já então na cidade de Salvador, Mem de Sá despachou:

“Passe-se provisão para a carta de Sua Alteza de que o collegio faz menção se registre nos livros da camara de todas as capitâneas da costa do Brasil, e a carta irá trasladada na provisão, e quanto á confirmação apresentem as cartas das dadas e confirmalas-hei como o dito Senhor manda. 2 de Outubro de 1568.”

A provisão veio a ser registrada na câmara do Rio de Janeiro a 11 de dezembro de 1568. Não há, porém, indicação conhecida de que tenha sido confirmada pelo governador geral, a carta de Sesmaria de terras dos Jesuítas no rio de janeiro (88).

* * *

Mais tarde, com a utilização das terras e o crescimento da população, a cidade desenvolvia-se, determinando a valorização do solo em torno do centro urbano, impondo portanto a necessidade da delimitação de cada propriedade territorial. Ora, a contiguidade das duas sesmarias, a da cidade e a dos

jesuítas, exigia a demarcação dos limites a fim de evitar a confusão dos domínios. Daí iniciou-se a luta. Tudo quanto ainda resta dessa questão que durou quase dois séculos, prova à saciedade que a câmara esforçou-se sempre, bem ou mal, por medir e demarcar a sua sesmaria patrimonial, de acôrdo com o texto da sua carta de doação e confirmação. Os jesuítas, ao contrário, procuraram sempre manter a confusão dos limites, a fim de estabelecer a base inicial da sua doação penetrando cada vez mais nas terras de domínio do concelho, até que conseguiram, finalmente, fixá-la em 1753, na foz do rio catumbi (hoje desaparecido, em grande parte, por estar canalizado) — atual papa-couves.

Essa controvérsia começou em fins do século XVI no juízo da capitania, depois passou ao da Bahia, em seguida ao de Lisboa onde a câmara do Rio de Janeiro veio a conseguir afinal a vitória no pleito, alcançando a provisão régia de 7 de janeiro de 1643 que ordenava se medissem e demarcassem as terras da sua sesmaria.

Pois apesar dessa vitória a medição só veio a ser iniciada em 1667. Foi nessa ocasião, que se veio a verificar o erro da orientação do rumo exarado no texto da carta. Esse rumo afastava-se completamente da região ocupada pela cidade. Diante das dificuldades do momento, qualquer protesto da câmara contestando o rumo que se seguia, viria determinar, fatalmente, a suspensão imediata da medição, ou invalidaria, por muito tempo, o trabalho já iniciado, pois que os jesuítas estavam atentos às operações que se praticavam, e todo o seu interesse consistia em evitar a demarcação. A câmara recorreu, então, ao governador requerendo, por sesmaria, tôdas as terras que ficavam fora do rumo que se media até o mar, a fim de que, ao menos, a cidade tivesse o domínio pleno do solo onde estava situada e onde já existiam os rocios dela. Foi-lhe concedida a sesmaria pedida, (conhecida depois com a denominação de sobejos), cuja confirmação veio a realizar-se em 1794.

Mas, apesar dessa providência, a medição de 1667, como já se mencionou no começo deste ensaio, não chegou a seu térmo. A diligência foi violentamente interrompida quando atingia justamente os limites da sesmaria dos padres, sendo efetuada a prisão do ouvidor, que conduzia as operações de campo com imparcialidade e justiça. A causa da câmara foi, por isso, lançada ao silêncio, permanecendo a situação anterior, com a vitória dos jesuítas amparados pelo governador.

Passado algum tempo, a 24 de junho de 1682, o então escrivão de sesmaria João Alves de Souza, lavra, em livro próprio da câmara, um traslado da carta de sesmaria da cidade, extraído do originou que estava em seu poder, e a que se reportou, correu, consertou, subscreveu e assinou. Por que se fêz esse traslado?... não há nenhuma alusão, documentada, à causa que o determinou. Esse traslado, autêntico, foi conservado no arquivo da câmara, visto que o original primitivo pertencia ao arquivo de documentos da escrivania de Sesmarias.

Sucedem-se os anos. Em 1711 o ouvidor de então determinou, em correição, que a câmara solicitasse de novo a medição e demarcação das terras de propriedade do concelho da cidade. Foi, por isso, enviada ao rei a representação feita pela câmara, e, a 14 de abril de 1712, era passada em Lisboa a provisão régia para que se medissem e demarcassem as terras aludidas, nomeando-se o ouvidor, juiz da medição. Contudo, nada se fêz durante cerca de quarenta anos ainda, até que, em 1751, o ouvidor, que servia no cargo, determinou que se cumprisse a provisão régia de 1712, iniciando-se, pouco depois, a diligência. Foi então extraído, a 16 de outubro de 1751, pelo escrivão da câmara André Martins Britto, um traslado da carta de Sesmaria da cidade, devidamente autenticado, para servir de documento junto aos Autos de Medição. Em 1753 começaram a formar-se esses Autos originais, constantes de todos os documentos e atos realizados durante a medição e demarcação, até serem conclusos e julgados por sentença do juiz, o ouvidor dr. Manuel Monteiro de Vasconcellos.

Pois bem, são esses autos originais que a Municipalidade possui hoje, com tôda a documentação autêntica das doações, confirmações, medições e demarcações da sua sesmaria patrimonial.

(88) Códice n. 1, fls. 49. — Rev. do Arq. Dist. Fed., ano 1.º, p. 38. — Pub. Dir. Mun. de Est., p. 41, livro 1.º.

Além dêsse documento precioso, possui ainda o Livro do Tombo das Terras do Senado da Câmara da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro que, em virtude de disposição imperativa contida na provisão régia de 1712, devia ser formado de um traslado autêntico, completo, dos referidos Autos originaes julgados por sentença. Esse livro foi trasladado dos Autos aludidos, de *verbo ad verbum* pelo próprio punho do escrivão da medição Ignacio Gonçalves de Carvalho, corrido, concertado, encerrado e assinado pelo próprio juiz, o dr. Manuel Monteiro de Vasconcellos.

Nesses dois códices do século XVIII estão exarados todos os documentos que instituíram o direito da cidade ao domínio pleno do seu patrimônio territorial. O primeiro dêles, manuscrito de caracteres vários, irregulares e polimorfos, é de leitura penosa, exigindo do consulente o hábito do exame de antigos textos manuscritos, além de que, sofreu graves injúrias resultantes da ação do tempo e do pouco zelo que houve na sua guarda, até que foi, um dia, descoberto e devidamente conservado; o segundo, ao contrário, de um cursivo uniforme e inteligível à simples inspeção, é de leitura fácil e corrente. Quem o examinar com atenção, verá que êle encerra quase tôda a história resumida do patrimônio territorial da nossa cidade (89).

Mas, terminada esta digressão, volvamos agora aos acontecimentos anteriores, cuja sucessão natural foi interrompida com a lavratura da carta de sesmaria patrimonial da cidade.

* * *

Durante o resto do ano de 1567 foram registradas outras sesmarias concedidas pelo governador geral: a 11, 16, 17, 18, 20, 25 e 29 de outubro; 8, 10, 19 e 24 de novembro; 2 e 3 de dezembro.

Em princípio de janeiro de 1568 aparece, formado e organizado, o concelho da cidade. Constituíam-no: Ayres Fernandes, juiz ordinário; Francisco Dias Pinto, Christóvão Monteiro e Diogo de Braga, vereadores; Gomes Ennes, procurador do concelho. As reuniões realizavam-se em pousadas do juiz Ayres Fernandes, visto que a casa da câmara ainda estava ocupada pelo governador geral. (90)

A 3 de fevereiro Mem de Sá nomeava Baltazar Lourenço, medidor das terras de sesmarias de tôda a capitania, com o salário de 62 réis por dia que andasse fazendo as medições, e de comer, sem mais outro algum interesse. Naturalmente, porque avultavam já as concessões feitas, exigindo que se efetuassem as necessárias medições e demarcações legais para a separação dos domínios. De fato, com o comêço do ano prosseguiram as doações, e continuaram a ser registradas novas concessões, a 2, 3 e 7 de janeiro; 5, 6, 8, 9, 11, 18 e 20 de fevereiro. A inscrição realizada a 18 de fevereiro, é particularmente interessante para a história da nossa cidade: o registro declara que, nesse dia, Gaspar Figueiredo, bombardeiro, solicitara inscrição para dois pedaços de terra da banda d'além da cidade velha. Isso quer significar que, nessa data, já o arraial da cara de cão era considerado como cidade velha.

A cidade nova progredia e dilatava-se. Mem de Sá compreendeu então qua a sua missão chegara a bom têrmo. Forçoso lhe era, agora, deixar qua a povoação se desenvolvesse por si mesma, pois que a sua presença tornava-se necessária no Espírito Santo e na Bahia, de onde provinham notícias inquietantes para os destinos da colônia. Era preciso designar quem os substituisse no govêrno. Reuniu em concelho as pessoas notáveis, ficando deliberada a escolha de Salvador Correia de Sá para sucedê-lo como capitão e governador da cidade do rio de janeiro. A nomeação foi assinada a 4 de março de 1568. Passava ao seu substituto as mesmas atribuições e prerrogativas de que se achava investido pelo rei, como se êle próprio fôsse o capitão e gover-

(89) Códice n. 310. Autos originaes da Medição e Demarcação da Sesmaria da Cidade. Códice n. 642. Livro do Tombo das Terras do Senado da Câmara.

(90) Códice n. 1. Livro II. Pub. Dir. Mun. de Est., p. 12. — Têrmo de fiança do alcaide e carcereiro Francisco Fernandes, 17 de janeiro de 1568. volume, p. 8.

nador da nova cidade. Assim, entre outras atribuições de maior importância, a de que:

"...poderia dar os chaos, e terras nesta cidade, e Capitania a pessoas que lhe pareça que o merecem em nome de Sua Alteza e mandará passar disso suas cartas assignadas por Elle, as quais dadas terão tanta força como si por mim forão dadas... Investiu-o na posse imediata do aludido cargo:... e o hei por mettido de posse dos ditos cargos declarados, em esta cidade, e de toda esta capitania, de hoje por diante, o qual se apresentará na Camara para o obedecerem por tal, pelo que vos mando que assim o cumpraes e guardeis, e façais cumprir, sem duvida, nem embargo algum que lhe o a elle ponhais, nem seja posto, e al não façais..." (91).

Contudo, o novo governador não iniciou, desde logo, o seu período de govêrno, enquanto o governador geral permaneceu no rio de janeiro.

A 9 de março, Mem de Sá provia no cargo de ouvidor da cidade e de tôda a capitania a Cristóvão Monteiro, pelo tempo de 3 anos, com trinta mil réis de ordenado por todo o período, sucedendo-o no cargo de vereador do concelho, Manuel Freire. (92)

A 7 de abril nomeava ainda: João da Silveira, meirinho da cidade; e Mestre Vasco, porteiro e pregoeiro dos auditórios. (93) Registraram-se sesmarias a 16 e 23 de março.

A 24 de maio era provido Clemente Peres Ferreira como escrivão vitalício da Câmara. (94) Finalmente, a 25 dêsse mesmo mês efetuava-se a última nomeação assinada por Mem de Sá no "rio de janeiro", de que há documentos remanescentes: a de Manuel Gomes, para tabellião do público e do judicial, em consequência do falecimento de Baltazar Fernandes, anterior serventuário dêsse cargo. (95)

Mas, ao que parece, os tamoios, que permaneciam internados pelo recôncavo da baía, tentaram, ainda uma vez, investir contra a nova cidade, estimulados por alguns dos seus principais. O governador geral atacou-os com violência, desbaratando-os e obrigando-os, de novo, a pedir pazes. A derrota acabou por afastá-los definitivamente da região, encaminhando-os para o Cabo-Frio.

Nos derradeiros dias de maio, ou nos primeiros de junho, Mem de Sá partiu para o Espírito Santo. (96) Deixava a cidade de São Sebastião per-

(91) Códice n. 1. Livro 1.º, fls. 25 v. — Pub. da Dir. Mun. de Est., p. 21.

(92) Códice n. 1. Livro 1.º, fls. 33. — Pub. da Dir. Mun. de Est., p. 28. Livro II, p. 14.

(93) Códice n. 1. Livro 1.º, fls. 29 e 32. — Pub. da Dir. Mun. de Est., ps. 29 e 32.

(94) Códice n. 1. Livro 1.º, fls. 31. — Pub. da Dir. Mun. de Est., p. 26.

(95) Códice n. 1. Livro 1.º, fls. 30. — Pub. da Dir. Mun. de Est., p. 25.

(96) De todo êsse período, desde a fundação da cidade no morro do Castelo até deixar o Rio de Janeiro, para nunca mais aí voltar, Mem de Sá traçou na Bahia, posteriormente, o seguinte resumo: "...e por o sítio onde estacio de saa hedeifiquou não ser que pera mais que pera se defender em tempo de guerra com parecer dos capitães e doutras pessoas que no dito Rio de Janeiro estavam escolhi um sitio que parecia mais conveniente para hedeifiquar nelle a cidade de São Sebastião o qual sitio hera de hum grande mato espeço cheo de muitas arvores e grosas em que se levou asaz de trabalho em as cortar e alimpar o dito sitio e edefiquar huma cidade grande serquada de trasto de vinte palmos de largo por outros tantos de altura toda serquada de muro por sima com muitos baluartes e fortes cheo darterlharia. E fiz a Igreja dos padres de Jhesu onde agora residem telhada e bem concertada, e a see de tres naves tambem telhada e bem concertada, fiz a casa da camara sobradada telhada e grande, a cadea, as cazas dos almazeins e pera a fazenda de sua alteza

feitamente formada, e as magistraturas necessárias à existência da nova aglomeração urbana. Ia começar o governo de Salvador Correia de Sá. Iniciava-se a administração municipal do concelho. Estava assim definitivamente constituída a cidade do Rio de Janeiro.

TERCEIRA PARTE

AS MEDIÇÕES E DEMARCAÇÕES DA SESMARIA

CAPITULO IX

De toda esta longa e pormenorizada exposição de fatos históricos que remataram com a fundação da cidade de São Sebastião, no Rio de Janeiro, resulta, incontestavelmente, a prova meridiana de que o domínio legítimo do solo onde foi estabelecida a cidade cabia, de fato e de direito, à coroa. Não será, por conseguinte, asserção verídica, repetir o argumento de que o território urbano constituiu-se em região cujo domínio pertencia ainda à doação de Martim Afonso de Souza. Viu-se o que vale essa alegação diante dos fatos que acabam de ser narrados; a insistência nela não será portanto um ato de boa-fé; incide em propósito deliberado de criar um vício de origem à legitimidade da doação que institui o patrimônio territorial da nossa cidade. Podia e devia ser desprezada por inabil e grosseira, mas, agora, que a sucessão dos acontecimentos aí está presente, na conformidade dos documentos que ainda perduram nos arquivos, merece a pena contraditá-la ainda uma vez, com os elementos resumidos da longa explanação realizada.

* * *

Antes de tudo cumpre lembrar, previamente, que a fonte originária dos direitos pessoais, no século XVI, era a vontade do rei. As ordenações, que representavam uma codificação das relações civis formadas pelos costumes e amparada em antigos códigos barbaros, não eram disposições delas, cada vez que o rei queria demonstrar a força da sua resolução no momento... *sem embargo do que estabelecem as minhas ordenações e as dos senhores reis meus antecessores* — era a fórmula que garantia a legitimidade da nova decisão. De modo que, quando lhe aprazia derrogar uma ou mais resoluções anteriores, o fazia livremente, baseado em razões de estado, afirmando a sua vontade soberana, o poder de império sobre todas as pessoas, bens e coisas do seu reino. Em verdade, essas derrogações consubstanciavam-se em documentos escritos, determinados e assinados pelo rei: cartas régias, alvarás, forais, doações... etc., que, para ainda mais acentuar a característica do poder absoluto do monarca, careciam muitas vezes de confirmação, quando o trono era ocupado por sucessores do rei que havia instituído o diploma.

Basta essa consideração para demonstrar que tudo dependia da vontade do soberano. Acresce que, no caso de que tratamos, embora a coroa não tenha derrogado explicitamente, por documento público conhecido, a doação anterior referente à região do "rio de janeiro", exerceu entretanto, aí, desde a invasão

sobradadas e telhadas e com varandas, deym ordem e favor ajuda com que fizessem outras muitas casas telhadas e sobradadas, tendo ysto feito por se rebellarem huns principaes que estavam em humas fortalezas de muitas serquas dei sobre eles e os desbaratei, e se matarão muitos o que foi causa de tornarem novamente a pedir pazes, mandei vir muitos moradores muito gado pera povoar a dita cidade o qual se daa muito bem de que a jaa grande criação. Por me vir novas que o gentio da capitania do espirito santo estava alevantado e tinha mortos muitos branquos foi necessario hillo socorer e fui com parecer dos capitães e moradores da terra, e deixar por capitão da dita cidade do Rio de Janeiro a salvador corea de saa meu sobrinho o qual inda agora sustento á minha custa...". Petição solicitando um instrumento de serviços prestados no Brasil, 1570. Anais da Bib. Nac., vol. XXVII, p. 136.

francesa, atos de soberania incontestáveis, a que se alheou por completo o donatário, reconquistando a terra pelas armas à custa do Estado, e, provendo depois, por seus governadores gerais e de todas as capitánias, às necessidades de povoamento e de governo da região reconquistada.

Mas, deixemos de parte essa circunstância, embora ponderável, para recapitular, esclarecendo, resumidamente, o que se refere propriamente à primitiva doação de Martim Afonso. Será o suficiente para aquilatar-se da improcedência de um suposto vício de origem no domínio municipal do solo do Rio de Janeiro.

* * *

Referem as crônicas (1) que ao tempo del rei d. Manuel, o príncipe d. João, seu filho, afeiçoara-se a dois amigos mais ou menos da sua idade, jovens ainda, e que se dedicavam mútua amizade, convivendo muito unidos. Eram os dois: Martim Afonso de Souza e Antonio de Atayde, ambos primos e descendentes das mais nobres famílias de Portugal. Martim Afonso provinha até de um ramo bastardo do rei Affonso III. Não agradou entretanto, a d. Manuel, tão dedicada afeição do príncipe pelos dois companheiros. Via nisso um perigo para o futuro reinante. Separou-os. (2)

Ainda que afastado da convivência do príncipe, d. Antonio de Atayde cartou-se sempre com êle, mantendo vívidas as relações de amizade com o futuro rei de Portugal. Martim Afonso, ao contrário, sentiu-se profundamente abalado da facilidade com que o filho do rei acedera na separação, e partiu para a Espanha, onde permaneceu por muito tempo, sem corresponder-se com o seu régio companheiro de mocidade.

Quando o príncipe d. João sucedeu a seu pai, atraiu para a côrte a d. Antonio de Atayde que veio a ser o grande valido do rei d. João III, o seu colaborador, o primeiro, conde de Castanheira. Martim Afonso continuava a viver na Espanha onde havia casado. Foi insistentemente chamado a Portugal, relutando em aceder aos apêlos do rei, até que resolveu voltar para Lisboa. Mas, a êsse tempo, verificou na côrte, não só que a velha amizade do príncipe havia arrefecido no coração de d. João III, como que o primo conseguira exercer extraordinária influência sobre o rei.

Por sua vez, d. Antonio receiava que Martim Afonso tornasse a alcançar junto ao rei, o prestígio de que gozara junto ao príncipe; daí a preocupação constante de insinuar as mais elevadas honrarias em beneficio do primo, contanto que se mantivesse afastado da côrte, fora de Portugal.

Foi então que se projetou a expedição ao Brasil em 1530. Martim Afonso partiu cumulado de regalias de que o investira o rei para tão assinalada empreza. Quando começaram a chegar a Lisboa as primeiras notícias da expedição, pensou-se, talvez, em reter Martim Afonso no Brasil, dividindo a terra em capitánias, concedendo-se-lhe, como donatário, a melhor e a maior quantidade dela. Contudo, na carta que lhe expediu d. João III a 28 de setembro de 1532, (3) anunciava essa intenção, aludindo, entretanto, ao desejo de confabular com o seu antigo companheiro de mocidade, sobre a melhor divisão da terra, e a melhor escolha dela para a doação que pretendia fazer-lhe, e ao seu irmão Pero Lopes de Souza, que o acompanhara durante a navegação para o novo continente.

Quando a missiva régia chegou ao Brasil já Martim Afonso, de volta do sul, havia fundado a vila de São Vicente, e outra, à borda do rio Piratininga, nove léguas a dentro pelo sertão;

(1) Gaspar Correia — Lendas da Índia; Diogo do Couto — Décadas da Asia; citadas por Jordão de Freitas. A Expedição de Martim Afonso de Souza. Hist. da Colon. Port. do Brasil. Vol. III, p. 97.

(2) Martim Afonso narrou posteriormente os fatos de modo diverso. "Brevissima, e Sumaria relação da vida e obras de Martim Afonso... etc." dirigida à rainha D. Catarina em 1557. Jordão de Freitas, ob. cit.

(3) D. Antônio Caetano de Souza. Hist. Genealógica da Casa Real. Vol. VI, transcrita por Jordão de Freitas, ob. cit., p. 160.